

INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Farroupilha

atos da  
**REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 | OUTUBRO DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Nídia Heringer**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Carlos Rodrigo Lehn**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Deivid Butinger Dutra de Oliveira**

Pró-Reitor de Administração

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

**Getúlio Jorge Stefanello Júnior**

Pró-Reitor de Extensão

**Thirssa Helena Grando**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as  
Resoluções do CONSUP**

[www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior](http://www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior)

**PORTARIAS ..... 04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1694 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria nº 1369, de 27 de dezembro de 2018; o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, nos termos do processo nº 23873.005218/2025-43, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão para atualização de procedimentos e fluxos documentais relacionados ao Padrão Ofício e à elaboração de Editais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar:

- I - Adriana Herkert Netto;
- II - Dalva Conceição Antunes Pillar;
- III - Darlan Eziquiel Felisberto da Silva;
- IV - Elisandro Abreu Coelho;
- V - Elisabete Vieira Pinheiro;
- VI - Leandro Felipe Aguilar Freitas
- VII - Magnus Veríssimo de Oliveira Machado;
- VIII - Mirian Marciane Barth;
- IX - Rafael Rezende Lehnhart;
- X - Raquel da Silva Goularte;
- XI - Sandra Merlo; e
- XII - Thales Fagundes Machado.

Art. 2º Esta comissão deverá atuar na implementação do Padrão Ofício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e na atualização de procedimentos e fluxos relacionados à elaboração de editais no IFFar.

Art. 3º Revoga a portaria Eletrônica nº 1570, de 5 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:03 )**

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005218/2025-43**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1694**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de  
verificação: **dc33daad34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1695 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.005846/2025-29**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do Instituto Federal Farroupilha, designando os seguintes servidores para sua composição:

I - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI:

- a. Juliano Rossato da Silva - Titular - Presidente;
- b. Karina Wiechork - Suplente.

II - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI:

- a. Adriano Cavalheiro Marchesan - Titular;
- b. Thirssa Helena Grando - Suplente.

III - Pró-Reitoria de Administração - PROAD:

- a. Debora Pinheiro Santos - Titular;
- b. Luis Carlos Dick - Suplente.

IV - Pró-Reitoria de Ensino - PROEN:

- a. Andriéli Hedlund Bandeira - Titular;
- b. Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht - Suplente.

V - Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

- a. Getulio Jorge Stefanello Junior - Titular;
- b. Diogo Maus - Suplente.

VI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI:

- a. Carlos Rodrigo Lehn - Titular;

b. Gabriel Adolfo Garcia - Suplente.

VII - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus Alegrete*:

- a. Patric Lincoln Ramires Izolan - Titular;
- b. Bráulio Marques de Souza - Suplente.

VIII - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus Frederico Westphalen*:

- a. Gláucio Ricardo Vivian - Titular;
- b. Aristóteles Alves Paz - Suplente.

IX - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus Jaguari*:

- a. Fabio Junior Griesang - Titular;
- b. Luís Nilto Brum Martins - Suplente.

X - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus Júlio de Castilhos*:

- a. Pedro Adônis Hartmann - Titular;
- b. Peter Prevedello - Suplente.

XI - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus Santa Rosa*:

- a. Róger Herpich - Titular;
- b. Maiquel Hetsper Lima - Suplente.

XII - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus Santo Ângelo*:

- a. Andrew Roberto Lopes Ferreira - Titular;
- b. Samuel Muller Forrati - Suplente.

XIII - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus Santo Augusto*:

- a. Giovani Felipe Jahn - Titular;
- b. Ricardo Pasqualotti - Suplente.

XIV - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus São Borja*:

- a. Anderson Rios - Titular;
- b. Edson Uilham de Castro Araújo - Suplente.

XV - Coordenação de Tecnologia da Informação - *Campus São Vicente do Sul*:

- a. Rafael Ancinelo Adolpho - Titular;

b. Charline Lunardi Fogliato - Suplente.

XVI - Coordenação de Tecnologia da Informação- *Campus Uruguaiana*:

- a. Pablo Brauner Viegas - Titular;
- b. Crislaine de Paula Mattos Espindola - Suplente.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 638, de 25 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2025 15:16 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1695**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de  
verificação: **72bcfe658b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1696 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.005847/2025-73**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O servidor Tiarles da Silva Maia, matrícula Siape nº 1134174, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Médico, fica localizado, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, na Diretoria de Gestão de Pessoas/Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho, Reitoria, a contar de 13 de agosto de 2025, data de entrada em exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2025 15:16 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1696**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de  
verificação: **658ba2d233**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1697 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria nº 1369, de 27 de dezembro de 2018; o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, nos termos do processo nº 23873.005218/2025-43, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão para atualização de procedimentos e fluxos documentais relacionados ao Padrão Ofício e à elaboração de Editais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar:

- I - Adriana Herkert Netto;
- II - Dalva Conceição Antunes Pillar;
- III - Darlan Eziquiel Felisberto da Silva;
- IV - Elisandro Abreu Coelho;
- V - Elisabete Vieira Pinheiro;
- VI - Karina Wiechork;
- VII - Leandro Felipe Aguilar Freitas;
- VIII - Madálen Son Braga;
- IX - Magnus Veríssimo de Oliveira Machado;
- X - Mirian Marciane Barth;
- XI - Rafael Rezende Lehnhart;
- XII - Raquel da Silva Goularte;
- XIII - Sandra Merlo; e
- XIV - Thales Fagundes Machado.

Art. 2º Esta comissão deverá atuar na implementação do Padrão Ofício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e na atualização de procedimentos e fluxos relacionados à elaboração de editais no IFFar.

Art. 3º Revoga as portarias Eletrônicas:

- I - nº 1570, de 5 de setembro de 2025; e

II - nº 1694, de 1º de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:36 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005218/2025-43**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1697**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de  
verificação: **5713fc1e49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1698 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.005587/2025-36, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 1º de agosto de 2024 a 1º de agosto de 2025, ao servidor Cicero Klein Souto - matrícula Siape nº 1758705, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Contador, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao(a) servidor(a) a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:36 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005587/2025-36**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1698**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de  
verificação: **f1c256c7e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1699 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.005511/2025-19, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 10 de novembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Ian Fabricio Brites - matrícula Siape nº 3123248, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao(a) servidor(a) a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:36 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005511/2025-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1699**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de  
verificação: **3d82348fbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1700 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do processo nº 23242.003159/2025-03, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau máximo, correspondente a 20% (vinte por cento), ao servidor Flavian Lorenzi, matrícula Siape nº 2134807, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação - Técnico em Laboratório, com exercício no *Campus* Santa Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Parágrafo único. O servidor tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade a contar de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:36 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23242.003159/2025-03**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1700**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **db20cdeed9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1701 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o programa de Gestão no âmbito da instituição e de acordo com o disposto no Processo nº 23227.002520/2022-11, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus* São Borja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* São Borja - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - Chefia de Gabinete:

a) Cleonice Paula dos Santos, e-mail: [cleonice.santos@iffarroupilha.edu.br](mailto:cleonice.santos@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025.

II - Coordenação de Assistência Estudantil:

a) Luciano Tonetto dos Santos, e-mail [luciano.tonetto@iffarroupilha.edu.br](mailto:luciano.tonetto@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;

b) Martina Garcia Barbosa, e-mail [martina.garcia@iffarroupilha.edu.br](mailto:martina.garcia@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;

c) Sabrina Hundertmarch Paz, e-mail [sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br](mailto:sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 2 de setembro de 2024.

III - Coordenação de Registros Acadêmicos:

- a) Denise Adams, e-mail [denise.adams@iffarroupilha.edu.br](mailto:denise.adams@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- b) Gerson Luis dos Santos, e-mail [gerson.santos@iffarroupilha.edu.br](mailto:gerson.santos@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de maio de 2025;
- c) Juliane Maria Truccolo, e-mail [juliane.truccolo@iffarroupilha.edu.br](mailto:juliane.truccolo@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de abril de 2025;
- d) Vera Lucia Mesquita Frota, e-mail [vera.frota@iffarroupilha.edu.br](mailto:vera.frota@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025.

#### IV - Coordenação de Tecnologia da Informação:

- a) Alex Eder da Rocha Mazzuco, e-mail [alex.mazzuco@iffarroupilha.edu.br](mailto:alex.mazzuco@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- b) Anderson Rios, e-mail [anderson.rios@iffarroupilha.edu.br](mailto:anderson.rios@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- c) Edson Uilham de Castro Araújo, e-mail [edson.araujo@iffarroupilha.edu.br](mailto:edson.araujo@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- d) Everton César Silva da Silva, e-mail [everton.silva@iffarroupilha.edu.br](mailto:everton.silva@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- e) Julcinei Curtis, e-mail [julcinei.curtis@iffarroupilha.edu.br](mailto:julcinei.curtis@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025.

#### V - Coordenação Geral de Ensino:

- a) Denise Belchor de Santis, e-mail [denise.santis@iffarroupilha.edu.br](mailto:denise.santis@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de outubro de 2025;
- b) Newton del Cueto Gonçalves, e-mail [newton.goncalves@iffarroupilha.edu.br](mailto:newton.goncalves@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de outubro de 2025;
- c) Tauane Carolina Parodi Be, e-mail [tauane.be@iffarroupilha.edu.br](mailto:tauane.be@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de outubro de 2025;

#### VI - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

- a) Saulo Eder da Rocha Mazzuco, e-mail [saulo.mazzuco@iffarroupilha.edu.br](mailto:saulo.mazzuco@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025.

#### VII - Diretoria de Administração:

- a) Antônio Cândido Silva da Silva, e-mail [antonio.silva@iffarroupilha.edu.br](mailto:antonio.silva@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no Campus São Borja - na modalidade teletrabalho parcial estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

- a) Elias da Silva Roballo, e-mail [elias.roballo@iffarroupilha.edu.br](mailto:elias.roballo@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- b) Jefson Castro Sasso, e-mail [jefson.sasso@iffarroupilha.edu.br](mailto:jefson.sasso@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- c) Jorge Damião Nunes Fonseca, e-mail [jorge.nunes@iffarroupilha.edu.br](mailto:jorge.nunes@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

II - Coordenação de Gestão de Pessoas:

- a) Carolina Aquino de Aquino Anklam, e-mail [carolina.anklam@iffarroupilha.edu.br](mailto:carolina.anklam@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;

III - Coordenação de Infraestrutura:

- a) Dione Andrade Olea, e-mail [dione.olea@iffarroupilha.edu.br](mailto:dione.olea@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 3 de janeiro de 2025;
- b) Márcia Gabrielle Guimarães Lopes, e-mail [gabrielle.lopes@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabrielle.lopes@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 10 de março de 2025.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* São Borja - na modalidade teletrabalho integral estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Orçamento e Finanças:

- a) Jean Jaderson Turba, e-mail [jean.turba@iffarroupilha.edu.br](mailto:jean.turba@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025.
- b) Maicon da Silva Camargo, e-mail [maicon.camargo@iffarroupilha.edu.br](mailto:maicon.camargo@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 3 de fevereiro 2025;
- c) Rodolfo Porciuncula Matte, e-mail [rodolfo.matte@iffarroupilha.edu.br](mailto:rodolfo.matte@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;
- d) Taisa Paula Palczykowski Fin, e-mail [taisa.fin@iffarroupilha.edu.br](mailto:taisa.fin@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;

II - Coordenação de Licitação e Contratos:

- a) Carine Mayer da Rocha, e-mail [carine.mayer@iffarroupilha.edu.br](mailto:carine.mayer@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;
- b) Dionis Janner Leal, e-mail [dionis.leal@iffarroupilha.edu.br](mailto:dionis.leal@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;
- c) Jordão Benetti, e-mail [jordao.benetti@iffarroupilha.edu.br](mailto:jordao.benetti@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;
- d) Sabrina Orth, e-mail [sabrina.orth@iffarroupilha.edu.br](mailto:sabrina.orth@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de julho de 2025.

III - Diretoria de Administração:

- a) Vinicius Amaral Piegas, e-mail [vinicius.piegas@iffarroupilha.edu.br](mailto:vinicius.piegas@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de julho de 2022.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1.526, de 1º de setembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:36 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.002520/2022-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1701**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **3bd1e74d1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1702 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23240.003731/2023-84, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus Panambi*, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Direção Geral:

a) Marcelo Bataglin, e-mail: [marcelo.bataglin@iffarroupilha.edu.br](mailto:marcelo.bataglin@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 23 de outubro de 2023;

II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Renan Gabbi, e-mail: [renan.gabbi@iffarroupilha.edu.br](mailto:renan.gabbi@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 21 de outubro de 2023;

III - Coordenação de Tecnologia da Informação:

a) Thiago da Silva Weingartner, e-mail: [thiago.weingartner@iffarroupilha.edu.br](mailto:thiago.weingartner@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 19 de março de 2025;

IV - Diretoria de Ensino - Coordenação Geral de Ensino:

- a) Abel Bemvenuti, e-mail: **abel.bemvenuti@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 04 de outubro de 2023;
- b) Adriano Arriel Saquet, e-mail: **adriano.saquet@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 10 de outubro de 2023;
- c) Alberto Pahim Galli, e-mail: **adriano.saquet@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 31 de outubro de 2023;
- d) Alessandro Calla Bazzan, e-mail: **alessandro.bazzan@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 26 de dezembro de 2023;
- e) Alice Angelica de Miranda Gebert, e-mail: **alice.gebert@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2023;
- f) Aline Machado Zancanaro, e-mail: **aline.zancanaro@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 23 de outubro de 2023;
- g) Ângelo Felipe Sartori, e-mail: **angelo.sartori@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 12 de agosto de 2025;
- h) Anna Maria Deobald, e-mail: **anna.deobald@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- i) Carla Luciane Klos Schoninger, e-mail: **carla.schoninger@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 05 de setembro de 2024;
- j) Christian Puhmann Brackmann, e-mail: **christian.brackmann@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 15 de fevereiro de 2024;
- k) Cleber Rubert, e-mail: **cleber.rubert@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 14 de fevereiro de 2024;
- l) Daniela Alves Oriques, e-mail: **daniela.oriques@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 16 de novembro de 2023;
- m) Daniel Hinnah, e-mail: **daniel.hinnah@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 13 de fevereiro de 2025;
- n) Denizard Paulo Carvalho, e-mail: **denizard.carvalho@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 30 de abril de 2024;
- o) Diogo Vanderlei Schwertner, e-mail: **diogo.schwertner@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 02 de outubro de 2023;
- p) Eduardo Dalcin, e-mail: **eduardo.dalcin@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 11 de fevereiro de 2025;
- q) Ederson Bastiani, e-mail: **ederson.bastiani@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 28 de setembro de 2023;
- r) Ericson Flores, e-mail: **ericson.flores@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- s) Everton Lutz, e-mail: **everton.lutz@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 28 de setembro de 2023;
- t) Fabiana Lasta Beck Pires, e-mail: **fabiana.pires@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 04 de dezembro de 2023;
- u) Fabiane Van Ass Malheiros, e-mail: **fabiane.malheiros@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- v) Gerson Azulim Muller, e-mail: **gerson.muller@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 08 de setembro de 2023;

- w) Glaucio Carlos Libardoni, e-mail: [glaucio.libardoni@iffarroupilha.edu.br](mailto:glaucio.libardoni@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 05 de dezembro de 2023;
- x) Ivan Paulo Canal, e-mail: [ivan.canal@iffarroupilha.edu.br](mailto:ivan.canal@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 23 de outubro de 2023;
- y) Jenifer Heuert Konrad, e-mail: [jenifer.konrad@iffarroupilha.edu.br](mailto:jenifer.konrad@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 16 de novembro de 2023;
- z) Julian Cezar Giacomini, e-mail: [julian.giacomini@iffarroupilha.edu.br](mailto:julian.giacomini@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- aa) Laura Beatriz da Silva Spanivello, e-mail: [laura.spanivello@iffarroupilha.edu.br](mailto:laura.spanivello@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 05 de dezembro de 2024;
- ab) Lucilene Losch de Oliveira, e-mail: [lucilene.oliveira@iffarroupilha.edu.br](mailto:lucilene.oliveira@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- ac) Luiz Raul Sartori, e-mail: [luiz.sartori@iffarroupilha.edu.br](mailto:luiz.sartori@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- ad) Luiza Loebens, e-mail: [luiza.loebens@iffarroupilha.edu.br](mailto:luiza.loebens@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 30 de outubro de 2023;
- ae) Marco Antonio Ferreira Boaski, e-mail: [marco.boaski@iffarroupilha.edu.br](mailto:marco.boaski@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 25 de outubro de 2023;
- af) Marli Simionato Possebon, e-mail: [marli.possebon@iffarroupilha.edu.br](mailto:marli.possebon@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023;
- ag) Micaela Guidotti Takeuchi, e-mail: [micaela.takeuchi@iffarroupilha.edu.br](mailto:micaela.takeuchi@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 03 de outubro de 2024;
- ah) Miquela Piaia, e-mail: [miquela.piaia@iffarroupilha.edu.br](mailto:miquela.piaia@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 19 de setembro de 2023;
- ai) Moara Rodrigues Mingori, e-mail: [moara.mingori@iffarroupilha.edu.br](mailto:moara.mingori@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 25 de fevereiro de 2025;
- aj) Monica de Souza Trevisan, e-mail: [monica.trevisan@iffarroupilha.edu.br](mailto:monica.trevisan@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 05 de dezembro de 2023;
- ak) Paulo Roberto Fidelis Giancotti, e-mail: [paulo.giancotti@iffarroupilha.edu.br](mailto:paulo.giancotti@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 25 de setembro de 2023;
- al) Paulo Rogerio Friedrichs Adam, e-mail: [paulo.adam@iffarroupilha.edu.br](mailto:paulo.adam@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de novembro de 2023;
- am) Rafaelle Ribeiro Gonçalves, e-mail: [rafaelle.goncalves@iffarroupilha.edu.br](mailto:rafaelle.goncalves@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 11 de fevereiro de 2025;
- an) Rosana Wagner, e-mail: [rosana.wagner@iffarroupilha.edu.br](mailto:rosana.wagner@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023;
- ao) Rudião Rafael Wisniewski, e-mail: [rudio.wisniewski@iffarroupilha.edu.br](mailto:rudio.wisniewski@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023;
- ap) Samile Martel Rhoden, e-mail: [samile.rhoden@iffarroupilha.edu.br](mailto:samile.rhoden@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- aq) Sandro Borba Possebon, e-mail: [sandro.possebon@iffarroupilha.edu.br](mailto:sandro.possebon@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023;
- ar) Tális Piovesan, e-mail: [talis.piovesan@iffarroupilha.edu.br](mailto:talis.piovesan@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 27 de novembro de 2023;

as) Uilson Linck, e-mail: **uilson.linck@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 12 de setembro de 2023; e

at) Volnei Luiz Meneghetti, e-mail: **volnei.meneghetti@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 02 de outubro de 2023;

V - Coordenação de Ações Afirmativas:

a) Daniela Medeiros, e-mail: **daniela.medeiros@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 02 de novembro de 2023;

VI - Coordenação de Assistência Estudantil:

a) Roberta Goergen, e-mail: **roberta.goergen@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 30 de setembro de 2023;

VII - Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção:

a) Felipe Ketzer, e-mail: **elipe.ketzer@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 22 de setembro de 2023; e

VIII - Coordenação de Extensão e Produção:

a) Larissa de Lima Alves, e-mail: **larissa.alves@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1139, de 24 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:36 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.003731/2023-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
**<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp>** informando seu número:  
**1702**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de  
verificação: **3e1aaa76fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1703 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23242.003297/2023-12, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores docentes que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade presencial, do *Campus* Santa Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme segue:

- a) Adriana Aparecida Hansel Michelotti, e-mail: [adriana.michelotti@iffarroupilha.edu.br](mailto:adriana.michelotti@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 19 de setembro de 2023;
- b) Adriano Wagner, e-mail: [adriano.wagner@iffarroupilha.edu.br](mailto:adriano.wagner@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de setembro de 2023;
- c) Ana Claudia Boer Breier, e-mail: [ana.breier@iffarroupilha.edu.br](mailto:ana.breier@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 9 de abril de 2025;
- d) Alexandre José Krul, e-mail: [alexandre.krul@iffarroupilha.edu.br](mailto:alexandre.krul@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 11 de setembro de 2023;
- e) Anelia Franceli Steinbrenner, e-mail: [anelia.steinbrenner@iffarroupilha.edu.br](mailto:anelia.steinbrenner@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de abril de 2023;
- f) Ardalla Ziembovicz Vieira, e-mail: [ardalla.vieira@iffarroupilha.edu.br](mailto:ardalla.vieira@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de outubro de 2023;
- g) Camila Scherdien da Silva, e-mail: [camila.scherdien@iffarroupilha.edu.br](mailto:camila.scherdien@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 25 de outubro de 2023;
- h) Carla Cristiane Costa, e-mail: [carla.costa@iffarroupilha.edu.br](mailto:carla.costa@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de outubro de 2023;
- i) Catia Regina Zuge Lamb, e-mail: [catia.lamb@iffarroupilha.edu.br](mailto:catia.lamb@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de outubro de 2023;

- j) Catia Roberta De Souza Schernn, e-mail: [catia.schernn@iffarroupilha.edu.br](mailto:catia.schernn@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 5 de abril de 2024;
- k) Claudio Edilberto Höfler, e-mail: [claudio.hofler@iffarroupilha.edu.br](mailto:claudio.hofler@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 13 de setembro de 2023;
- l) Daiani Finatto Bianchini, e-mail: [daiani.bianchini@iffarroupilha.edu.br](mailto:daiani.bianchini@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 13 de setembro de 2023;
- m) Daniela Copetti Santos, e-mail: [daniela.copetti@iffarroupilha.edu.br](mailto:daniela.copetti@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 3 de abril de 2024;
- n) Eduardo Padoin, e-mail: [eduardo.padoin@iffarroupilha.edu.br](mailto:eduardo.padoin@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de setembro de 2023;
- o) Fabricio Ferrarini, e-mail: [fabricio.ferrarini@iffarroupilha.edu.br](mailto:fabricio.ferrarini@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 21 de setembro de 2023;
- p) Franciele Meinerz Forigo, e-mail: [franciele.forigo@iffarroupilha.edu.br](mailto:franciele.forigo@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 16 de novembro de 2023;
- q) Gilberto Carlos Thomas, e-mail: [gilberto.thomas@iffarroupilha.edu.br](mailto:gilberto.thomas@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de setembro de 2023;
- r) Gislaine Hermanns, e-mail: [gislaine.hermanns@iffarroupilha.edu.br](mailto:gislaine.hermanns@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 14 de setembro de 2023;
- s) Graciele Hilda Welter, e-mail: [graciele.welter@iffarroupilha.edu.br](mailto:graciele.welter@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 7 de fevereiro de 2024;
- t) Gustavo Rodrigo Kerkhoff Assmann, e-mail: [gustavo.assmann@iffarroupilha.edu.br](mailto:gustavo.assmann@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 2 de outubro de 2023;
- u) Ivete Aparecida Patias, e-mail: [ivete.patias@iffarroupilha.edu.br](mailto:ivete.patias@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 26 de março de 2024;
- v) Jonas Cegelka da Silva, e-mail: [jonas.silva@iffarroupilha.edu.br](mailto:jonas.silva@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 17 de março de 2025;
- w) Joseana Severo, e-mail: [joseana.severo@iffarroupilha.edu.br](mailto:joseana.severo@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 16 de outubro de 2023;
- x) Jose Almeida dos Santos, e-mail: [jose.almeida@iffarroupilha.edu.br](mailto:jose.almeida@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 12 de setembro de 2025;
- y) Juliano Moreira Coimbra, e-mail: [juliano.coimbra@iffarroupilha.edu.br](mailto:juliano.coimbra@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 14 de agosto de 2024;
- z) Julhane Alice Thomas Schulz, e-mail: [julhane.schulz@iffarroupilha.edu.br](mailto:julhane.schulz@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de setembro de 2023;
- aa) Kerlen Bezzi Engers, e-mail: [kerlen.engers@iffarroupilha.edu.br](mailto:kerlen.engers@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de abril de 2025;
- ab) Lauri Mayer, e-mail: [lauri.mayer@iffarroupilha.edu.br](mailto:lauri.mayer@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 5 de setembro de 2023;
- ac) Lidiane Barreto Alves Zwick, e-mail: [lidiane.zwick@iffarroupilha.edu.br](mailto:lidiane.zwick@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 25 de setembro de 2024;
- ad) Lidiane Zambenedetti, e-mail: [lidiane.zambenedetti@iffarroupilha.edu.br](mailto:lidiane.zambenedetti@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 21 de agosto de 2024;
- ae) Lucas Renato Tescke, e-mail: [lucas.tescke@iffarroupilha.edu.br](mailto:lucas.tescke@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 29 de janeiro de 2024;

- af) Luciane Carvalho Oleques, e-mail: [luciane.oleques@iffarroupilha.edu.br](mailto:luciane.oleques@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de outubro de 2023;
- ag) Manuela Ilha Silva, e-mail: [manuela.ilha@iffarroupilha.edu.br](mailto:manuela.ilha@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 11 de abril de 2025;
- ah) Marcelo Eder Lamb, e-mail: [marcelo.lamb@iffarroupilha.edu.br](mailto:marcelo.lamb@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de novembro de 2024;
- ai) Maria Cristina Rakoski, e-mail: [maria.rakoski@iffarroupilha.edu.br](mailto:maria.rakoski@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 16 de setembro de 2024;
- aj) Mariele Josiane Fuchs, e-mail: [mariele.fuchs@iffarroupilha.edu.br](mailto:mariele.fuchs@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de setembro de 2023;
- ak) Marília Boessio Tex De Vasconcellos, e-mail: [marilia.vasconcellos@iffarroupilha.edu.br](mailto:marilia.vasconcellos@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 21 de março de 2024;
- al) Mauro Kowalczyk, e-mail: [mauro.kowalczyk@iffarroupilha.edu.br](mailto:mauro.kowalczyk@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 18 de outubro 2023;
- am) Melissa Walter, e-mail: [melissa.walter@iffarroupilha.edu.br](mailto:melissa.walter@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 8 de fevereiro de 2024;
- an) Neidi Kunkel, e-mail: [neidi.kunkel@iffarroupilha.edu.br](mailto:neidi.kunkel@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 14 de fevereiro de 2024;
- ao) Paula Michele Abentroth Klaic, e-mail: [paula.klaic@iffarroupilha.edu.br](mailto:paula.klaic@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 18 de setembro de 2023;
- ap) Raquel Maldaner Paranhos, e-mail: [raquel.paranhos@iffarroupilha.edu.br](mailto:raquel.paranhos@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 17 de março de 2025;
- aq) Roberto Preussler, e-mail: [roberto.preussler@iffarroupilha.edu.br](mailto:roberto.preussler@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 13 de setembro de 2024;
- ar) Rodrigo Magnos Soder, e-mail: [rodrigo.soder@iffarroupilha.edu.br](mailto:rodrigo.soder@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 29 de novembro de 2023;
- as) Rodrigo Padilha dos Santos, e-mail: [rodrigo.padilha@iffarroupilha.edu.br](mailto:rodrigo.padilha@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 4 de setembro de 2023;
- at) Rúbia Emmel, e-mail: [rubia.emmel@iffarroupilha.edu.br](mailto:rubia.emmel@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 11 de setembro de 2023;
- au) Tanea Maria Nonemacher, e-mail: [tanea.nonemacher@iffarroupilha.edu.br](mailto:tanea.nonemacher@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 30 de janeiro de 2024;
- av) Tatiana Raquel Lowe, e-mail: [tatiana.lowe@iffarroupilha.edu.br](mailto:tatiana.lowe@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de abril de 2025;
- aw) Vejane Gaelzer, e-mail: [vejane.gaelzer@iffarroupilha.edu.br](mailto:vejane.gaelzer@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de setembro de 2023;
- ax) Wilame Moreira Costa Junior, e-mail: [wilame.moreira@iffarroupilha.edu.br](mailto:wilame.moreira@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 1086, de 11 de junho de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:36 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23242.003297/2023-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1703**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de  
verificação: **4188e9dfca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1704 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 01 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23215.003152/2025-19, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, que atuam no Setor de Produção vinculados à Coordenação de Produção e Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, por, no mínimo, 12 (doze) horas ininterruptas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:36 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23215.003152/2025-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1704**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **ce3871dbfd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1705 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, bem como considerando o Art. 22 da Resolução Consup Nº 8, de 27 de março de 2024, que regulamenta a participação dos servidores da instituição nas ações de desenvolvimento e o processo nº 23873.005126/2025-63, resolve:

Art. 1º Torna público o quantitativo de vagas de Afastamento Integral para Qualificação - Docente e Técnico-Administrativo em Educação - TAE do Instituto Federal Farroupilha, a serem ofertadas no Edital 2025/2, conforme quadro:

I - Quantitativo de vagas para afastamento integral de Docentes - Edital 2025/2:

QUANTITATIVO DOCENTE					
Unidade	Docentes efetivos lotados na Unidade*	Vagas de afastamento integral para qualificação (10% o máximo)	Quantitativo de docentes em afastamento integral	Quantitativo de docentes afastados por outros motivos legais	Vagas a constar no Edital 2025/2
AL	104	10	7	7	3
FW	70	7	4	4	3
JA	43	4	2	1	2
JC	68	6	6	1	0
PB	67	6	5	1	1
SR	70	7	6	1	1
SAN	56	5	4	1	1
SA	65	6	4	7	2
SB	61	6	5	5	0
SVS	117	11	7	3	4
URU	31	3	0	4	3
<b>TOTAL</b>	<b>751</b>	<b>70</b>	<b>50</b>	<b>35</b>	<b>20</b>

II - Quantitativo de vagas para afastamento integral de Técnicos-Administrativos em Educação - TAE - Edital 2025/2:

QUANTITATIVO TAEs				
Unidade	TAEs lotados na Unidade*	Vagas de afastamento	Quantitativo de TAEs em afastamento	Vagas a constar no Edital 2025/2

		integral para qualificação (10% o máximo)	integral	
AL	82	8	2	6
FW	38	3	0	3
JA	36	3	1	2
JC	59	5	4	1
PB	57	5	4	1
SR	57	5	2	3
SAN	43	4	4	0
SA	52	5	0	5
SB	54	5	2	3
SVS	94	9	1	8
URU	14	1	0	1
RT	96	9	6	3
TOTAL	682	62	26	36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:39 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005126/2025-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1705**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de  
verificação: **93cbda4c12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1706 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23873.005634/2025-41, resolve:

Art. 1º Fica alterado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, a partir 28 de julho de 2025, da servidora Vivian Flores Costa - matrícula Siape nº 1150691, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari* para a Reitoria, com atuação junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Parágrafo único. A servidora atuará uma vez na semana no *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:39 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005634/2025-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1706**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **3d38cf4aa1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1707 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do processo nº 23243.008897/2022-86, de acordo com o resultado final do Edital IFFar nº 351, 18 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º O servidor Vantoir Roberto Brancher - matrícula Siape nº 1533169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a contar do dia 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta portaria passam a contar a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:39 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.008897/2022-86**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1707**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de  
verificação: **ca82fd95d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1708 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020; IN nº 40, de 22 de maio de 2020, e IN nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.005603/2025-91, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento para Contratação, a qual deve atuar na Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o *Campus* Caçapava do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição:

- I - Cedenir Borghetti - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria - Integrante Administrativo - Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:39 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005603/2025-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1708**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de  
verificação: **198c5c6bb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1709 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020; IN nº 40, de 22 de maio de 2020, e IN nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.005604/2025-35, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento para Contratação, a qual deve atuar na Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para o *Campus* São Luiz Gonzaga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição:

- I - Cedenir Borghetti - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria - Integrante Administrativo - Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:39 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005604/2025-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1709**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de  
verificação: **f1d6fc9d9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1710 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o programa de Gestão no âmbito da instituição e de acordo com o disposto no Processo nº 23215.000547/2023-90, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus Alegrete* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus Alegrete* na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Ações Afirmativas:

a) Marcio Jesus Ferreira Sonogo, e-mail [marcio.sonego@iffarroupilha.edu.br](mailto:marcio.sonego@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024.

II - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

a) Ronimar Rosso Gomes, e-mail [ronimar.gomes@iffarroupilha.edu.br](mailto:ronimar.gomes@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;

b) Sandro Alex Bressan da Cruz, e-mail [sandro.cruz@iffarroupilha.edu.br](mailto:sandro.cruz@iffarroupilha.edu.br), ingresso no Programa em 1º de dezembro de 2024.

III - Coordenação de Assistência Estudantil:

a) Andreia Silva de Oliveira, e-mail [andreia.oliveira@iffarroupilha.edu.br](mailto:andreia.oliveira@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de julho de 2025;

b) Denise Margareth Borges Ancini, e-mail [denise.ancini@iffarroupilha.edu.br](mailto:denise.ancini@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024;

c) Eclair da Costa Duarte, e-mail [eclair.duarte@iffarroupilha.edu.br](mailto:eclair.duarte@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2024;

- d) Eva Suelen Melo Valau, e-mail **eva.valau@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2024;
- e) Fernanda Murussi Domingues, e-mail **fernanda.domingues@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa 1º de setembro de 2024;
- f) Gisela Faraco de Freitas, e-mail **gisela.freitas@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de julho de 2025;
- g) Lisiane da Luz Dias, e-mail **lisiane.dias@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024;
- h) Mariele da Silva Vieira, e-mail **mariele.vieira@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de fevereiro de 2025;
- i) Rhenan Ferraz de Jesus, e-mail **rhenan.jesus@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de março de 2025;
- j) Viviane Bilhalba Cruz, e-mail **viviane.cruz@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025.

#### IV - Coordenação de Extensão:

- a) Darla Silveira Volcan Maia, e-mail **darla.maia@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025.

#### V - Coordenação de Produção:

- a) Elton Pilar Medeiros, e-mail **elton.medeiros@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025.

#### VI - Coordenação de Registros Acadêmicos:

- a) Keli Fabiana Keffer Lopes, e-mail **keli.lopes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024.

#### VII - Coordenação de Tecnologia da Informação:

- a) Braulio Marques de Souza, e-mail **braulio.souza@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- b) Heleno Carmo Borges Cabral, e-mail **heleno.cabral@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- c) Patric Lincoln Ramires Izolan, e-mail **patric.izolan@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024.

#### VIII - Coordenação Geral de Ensino:

- a) Ana Paula da Silveira Ribeiro, e-mail **ana.ribeiro@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024;
- b) Deise Busnelo Prestes, e-mail **deise.prestes@iffarroupilha.edu.br**, ingresso no Programa em 1º de setembro de 2024;
- c) Leila Acosta Pinho, e-mail **leila.pinho@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;

d) Luciana de Oliveira Adolpho, e-mail [luciana.adolpho@iffarroupilha.edu.br](mailto:luciana.adolpho@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024;

e) Rosângela Bitencourt Mariotto, e-mail [rosangela.mariotto@iffarroupilha.edu.br](mailto:rosangela.mariotto@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2024.

#### IX - Gabinete da Direção Geral:

a) Daiana Marques Sobrosa, e-mail [daiana.sobrosa@iffarroupilha.edu.br](mailto:daiana.sobrosa@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de março de 2025;

b) Nadir Fernando Silva da Silva, e-mail [nadir.silva@iffarroupilha.edu.br](mailto:nadir.silva@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de maio de 2025.

#### X - Setor de Assistência Estudantil:

a) Arlete Pinheiro da Silva, e-mail [arlete.silva@iffarroupilha.edu.br](mailto:arlete.silva@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de maio de 2025.

#### XI - Setor de Estágios:

a) Daiane Franchesca Senhor, e-mail [daiane.senhor@iffarroupilha.edu.br](mailto:daiane.senhor@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* Alegrete - na modalidade teletrabalho parcial estão relacionados a seguir:

#### I - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

a) Elias Berens Caldas, e-mail [elias.caldas@iffarroupilha.edu.br](mailto:elias.caldas@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

b) Thiago Assunção de Almeida, e-mail [thiago.almeida@iffarroupilha.edu.br](mailto:thiago.almeida@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de maio de 2024.

#### II - Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Graciele Protti da Silva, e-mail [graciele.protti@iffarroupilha.edu.br](mailto:graciele.protti@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

b) Ludmyla de Oliveira Almeida, e-mail [ludmyla.almeida@iffarroupilha.edu.br](mailto:ludmyla.almeida@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 10 de abril de 2023;

c) Marciéle Peuckert Lucher, e-mail [marciéle.lucher@iffarroupilha.edu.br](mailto:marciéle.lucher@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

d) Paula Terezinha Oliveira da Silva, e-mail [paula.silva@iffarroupilha.edu.br](mailto:paula.silva@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

e) Rosenara Flores Keller, e-mail [rosenara.keller@iffarroupilha.edu.br](mailto:rosenara.keller@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de março de 2025.

#### III - Coordenação de Infraestrutura:

a) Wagner Dambros Fernandes, e-mail [wagner.fernandes@iffarroupilha.edu.br](mailto:wagner.fernandes@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023.

#### IV - Diretoria de Administração:

a) Patrício Silveira Machado, e-mail **patricio.machado@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2022.

#### V - Setor de Licitação e Contratos:

a) Alex Ruiz Vedoy, e-mail **alex.vedoy@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de setembro de 2023;

b) Helen Dinair Chagas Rodrigues, e-mail **helen.rodrigues@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023.

#### VI - Unidade de Gestão de Documentos:

a) Maurício Brasil Gomes, e-mail **mauricio.gomes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* Alegrete - na modalidade teletrabalho integral estão relacionados a seguir:

#### I - Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Elis Saldanha de Abreu, e-mail **elis.abreu@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

#### II - Coordenação de Licitação e Contratos:

a) Alice Regina Oliveira Rocha, e-mail **alice.rocha@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

#### III - Coordenação de Orçamento e Finanças:

a) Eliane Aparecida Pizzatto Colpo, e-mail **eliane.colpo@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

b) João Batista Rodrigues Lopes, e-mail **joao.lopes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

#### IV - Diretoria de Administração:

a) Silmar Freitas de Castro, e-mail **silmar.castro@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

#### V - Setor de Licitação e Contratos:

a) Katiane Rossi Haselein Knoll, e-mail **katiane.knoll@iffarroupilha.edu.br**, ingresso no Programa em 1º de julho de 2025.

Art. 5º Revoga a seguinte Portaria Eletrônica nº 1241, de 8 de julho de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:39 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23215.000547/2023-90**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1710**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de  
verificação: **26135d8051**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1711 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23874.002818/2025-40, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Cristina Turchiello, matrícula Siape nº 1635648, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Agropecuária, fica dispensada da função de Coordenadora de Extensão, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:39 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23874.002818/2025-40**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1711**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **4ad07b6cab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1712 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23874.002819/2025-94, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Sylvia Salla Setubal - matrícula Siape nº 1502711, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora de Extensão, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:39 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23874.002819/2025-94**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1712**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **dc7dec1fd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1713 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.003669/2025-03, resolve:

Art. 1º O servidor Lucas Postai Hernandez - matrícula Siape nº 3365567, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, fica designado para exercer a função de Coordenador Substituto de Registros Acadêmicos, código da função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 23:38 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.003669/2025-03**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1713**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **9e0092c245**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1714 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo nº 23215.003353/2024-27, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de trabalho da Comissão Processante Disciplinar, constituída por meio da Portaria Eletrônica nº 678, de 07 de abril de 2025.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de trinta dias a contar de 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 00:01 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23215.003353/2024-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1714**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **43e2e6b86f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1715 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.004693/2025-49, resolve:

Art. 1º O servidor Valdecir Schenkel - matrícula Siape nº 1030123, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador de Ações Afirmativas, código da função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 23:40 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.004693/2025-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1715**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de  
verificação: **7b772d170f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1717 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.000710/2023-56, resolve:

Art. 1º A servidora Fernanda Pena Noronha Rosado - matrícula Siape nº 2087480, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EAD, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 00:02 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.000710/2023-56**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1717**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de  
verificação: **993245a50a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1718 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.000710/2023-56, resolve:

Art. 1º A servidora Janine Bochi do Amaral - matrícula Siape nº 1808920, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EAD, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 00:03 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.000710/2023-56**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1718**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **9ee4997b41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1719 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, bem como considerando o Art. 22 da Resolução Consup Nº 8, de 27 de março de 2024, que regulamenta a participação dos servidores da instituição nas ações de desenvolvimento e o processo nº 23873.005126/2025-63, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1705, de 2 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

Art. 1º Torna público o quantitativo de vagas de Afastamento Integral para Qualificação - Docente e Técnico-Administrativo em Educação - TAE do Instituto Federal Farroupilha, a serem ofertadas no Edital 2025/2, conforme quadro:

I - Quantitativo de vagas para afastamento integral de Docentes - Edital 2025/2:

QUANTITATIVO DOCENTE					
Unidade	Docentes efetivos lotados na Unidade*	Vagas de afastamento integral para qualificação (10% o máximo)	Quantitativo de docentes em afastamento integral	Quantitativo de docentes afastados por outros motivos legais	Vagas a constar no Edital 2025/2
AL	104	10	7	7	3
FW	70	7	4	4	3
JA	43	4	2	1	2
JC	68	6	6	1	0
PB	67	6	5	1	1
SR	70	7	6	1	1
SAN	56	5	4	1	1
SA	65	6	4	7	2
SB	61	6	5	5	0
SVS	117	11	7	3	4
URU	31	3	0	4	3
TOTAL	751	70	50	35	20

II - Quantitativo de vagas para afastamento integral de Técnicos-Administrativos em Educação  
- TAE - Edital 2025/2:

QUANTITATIVO TAEs				
Unidade	TAEs lotados na Unidade*	Vagas de afastamento integral para qualificação (10% o máximo)	Quantitativo de TAEs em afastamento integral	Vagas a constar no Edital 2025/2
AL	82	8	2	6
FW	38	3	0	3
JA	36	3	1	2
JC	59	5	4	1
PB	57	5	4	1
SR	57	5	2	3
SAN	43	4	4	0
SA	52	5	0	5
SB	54	5	2	3
SVS	94	9	1	8
URU	14	1	0	1
RT	96	9	6	3
TOTAL	682	62	26	36

II - Leia-se:

Art. 1º Torna público o quantitativo de vagas de Afastamento Integral para Qualificação - Docente e Técnico-Administrativo em Educação - TAE do Instituto Federal Farroupilha, a serem ofertadas no Edital 2025/2, conforme quadro:

I - Quantitativo de vagas para afastamento integral de Docentes - Edital 2025/2:

QUANTITATIVO DOCENTE					
Unidade	Docentes efetivos lotados na Unidade*	Vagas de afastamento integral para qualificação (10% o máximo)	Quantitativo de docentes em afastamento integral	Quantitativo de docentes afastados por outros motivos legais	Vagas a constar no Edital 2025/2
AL	104	10	7	7	3
FW	70	7	4	4	3
JA	43	4	2	1	2
JC	68	6	6	1	0
PB	67	6	5	1	1
SR	70	7	6	1	1
SAN	56	5	4	1	1
SA	65	6	4	7	2
SB	61	6	5	5	0*
SVS	117	11	7	3	4
URU	31	3	0	4	3

TOTAL	751	70	50	35	20
-------	-----	----	----	----	----

\*O Campus São Borja não possui limite para contratação de novos docentes substitutos.

## II - Quantitativo de vagas para afastamento integral de Técnico-Administrativos em Educação - TAEs - Edital 2025/2:

QUANTITATIVO TAEs				
Unidade	TAEs lotados na Unidade*	Vagas de afastamento integral para qualificação (10% o máximo)	Quantitativo de TAEs em afastamento integral	Vagas a constar no Edital 2025/2
AL	82	8	2	6
FW	38	3	0	3
JA	36	3	1	2
JC	59	5	4	1
PB	57	5	4	1
SR	57	5	2	3
SAN	43	4	4	0
SA	52	5	0	5
SB	54	5	2	3
SVS	94	9	1	8
URU	14	1	0	1
RT	96	9	6	3
TOTAL	682	62	26	36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 23:39 )  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005126/2025-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1719**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **f11d1a9778**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1720 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.003445/2025-20, resolve:

Art. 1º A servidora Evelize Dorneles Minuzzi- matrícula Siape nº 2694151, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EAD, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 00:03 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.003445/2025-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1720**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de  
verificação: **ab25b5af41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1721 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.003451/2025-87, resolve:

Art. 1º O servidor Alecson Milton Almeida dos Santos - matrícula Siape nº 3487851, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EAD, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 00:04 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.003451/2025-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1721**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de  
verificação: **9da6d8d4ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1722 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.002970/2024-51, resolve:

Art. 1º A servidora Katiele Hundertmarck - matrícula Siape nº 1153860, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Enfermeiro-área, fica dispensada da função de Coordenadora de Ações Afirmativas, código da função FG - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 14:50 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.002970/2024-51**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1722**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **3a4744b44f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1723 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.004673/2025-78, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional pela conclusão do curso de Doutorado ao servidor Ângelo Felipe Sartori, matrícula no Siape nº 3006723, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Panambi*.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1193, de 10 setembro de 2021, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 23:59 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.004673/2025-78**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1723**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **33e3e10c2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1724 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o programa de Gestão no âmbito da instituição e de acordo com o disposto no Processo nº 23238.000217/2023-36, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* São Vicente do Sul - na modalidade parcial estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Jaqueline Dutra de Oliveira, e-mail: jaqueline.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de agosto de 2024; e

b) Mariane Rodrigues Volz de Aguiar, e-mail: mariane.aguiar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de agosto de 2023.

II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) André Luiz Turchielo de Oliveira, e-mail: andre.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no programa em 1º de março de 2024.

III - Coordenação de Licitação e Contratos:

a) Gustavo Reis San Martin, e-mail: [gustavo.sanmartin@iffarroupilha.edu.br](mailto:gustavo.sanmartin@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de agosto de 2023.

#### IV) Coordenação de Orçamentos e Finanças:

a) Milene de Barros da Silva Frescura, e-mail: [milene.frescura@iffarroupilha.edu.br](mailto:milene.frescura@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* São Vicente do Sul - na modalidade integral estão relacionados a seguir:

##### I - Setor de Licitação e Contratos:

a) Alex Rodrigo Brondani, e-mail: [alex.brondani@iffarroupilha.edu.br](mailto:alex.brondani@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 11 de julho de 2022.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* São Vicente do Sul - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

##### I - Coordenação Geral de Ensino:

a) Rui Antonio da Rocha Lorensi, e-mail: [rui.lorensi@iffarroupilha.edu.br](mailto:rui.lorensi@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de setembro de 2024.

b) Daniela do Amaral Friggi, e-mail: [daniela.friggi@iffarroupilha.edu.br](mailto:daniela.friggi@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de outubro de 2025.

##### II - Setor de Estágios:

a) Tatiana Menezes da Silveira, e-mail: [tatiana.silveira@iffarroupilha.edu.br](mailto:tatiana.silveira@iffarroupilha.edu.br), ingressou no programa em 1º de setembro de 2025.

Art. 5º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 740, de 19 de junho de 2023;

II - nº 1164, de 13 de setembro de 2023;

III - nº 151, de 02 de fevereiro de 2024;

IV - nº 607, de 28 de maio de 2024;

V - nº 1079, 23 de setembro de 2024;

VI - nº 468, de 19 de fevereiro de 2025;

VII - nº 1466, de 19 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 14:51 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.000217/2023-36**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1724**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de  
verificação: **e8182cc1b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1725 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 03 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; e de acordo com o disposto no Processo nº 23242.002467/2022-61, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santa Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santa Rosa - na modalidade presencial estão relacionados por unidade:

I - Direção de Ensino - Setor de Apoio Pedagógico:

- a) Mabel Molinari, e-mail: [mabel.molinari@iffarroupilha.edu.br](mailto:mabel.molinari@iffarroupilha.edu.br) , ingressou no Programa em 02 de setembro de 2024;
- b) Roseli Nedel, e-mail: [roseli.nedel@iffarroupilha.edu.br](mailto:roseli.nedel@iffarroupilha.edu.br) , ingressou no Programa em 02 de setembro de 2024; e
- c) Richeli Aline Stefanello, e-mail: [richeli.stefanello@iffarroupilha.edu.br](mailto:richeli.stefanello@iffarroupilha.edu.br) , ingressou no Programa em 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santa Rosa - na modalidade parcial estão relacionados por unidade:

I - Diretoria de Administração:

- a) Joice Maria Dullius, e-mail: [joice.dullius@iffarroupilha.edu.br](mailto:joice.dullius@iffarroupilha.edu.br) , ingressou no Programa em 04 de maio de 2023;

b) Lidiane Kasper, e-mail: **lidiane.kasper@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 02 de junho de 2025; e

c) Márcio Ezequiel Turra, e-mail: **marcio.turra@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 08 de agosto de 2022.

#### II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Daniela Danuza Cavinatto, e-mail: **daniela.cavinatto@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 5 de maio de 2025;

b) Tania Regina Gottardo Tissot, e-mail: **tania.tissot@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de junho de 2024.

#### III - Gabinete da Diretora-Geral / Assessoria:

a) Dionei Zavislak, e-mail: **dionei.zavislak@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024; e

b) Tarciane Andres, e-mail: **tarciane.andres@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santa Rosa - na modalidade integral estão relacionados por unidade:

#### I - Diretoria de Administração:

a) Abel Eduardo Auth, e-mail: **abel.auth@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022; e

b) Maria Eduarda Araújo Rodrigues, e-mail: **maria.rodrigues@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024.

#### II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Mariane Darui Copetti, e-mail: **mariane.copetti@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de fevereiro de 2025.

#### III - Gabinete da Diretora-Geral / Auditoria:

a) Giancarlo Décio Calliari, e-mail: **giancarlo.calliari@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 9 de maio de 2023.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1208, de 1º de julho de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 23:39 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23242.002467/2022-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1725**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de  
verificação: **fa816aad79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1726 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 06 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os termos do Art. 20º § 2º I Pedágio Paridade (49034), conforme EC 103/2019, e considerando o Processo nº 23215.004210/2025-13, resolve:

Art. 1º Concede aposentadoria voluntária, a contar de 8 de outubro de 2025, com proventos integrais ao servidor Clovis Adalberto dos Santos Silva, matrícula Siape nº 1107075, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Operador de Máquina de Lavanderia, código de vaga nº 0350105, Classe A, Nível/Padrão 019, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

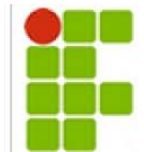
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 21:47 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23215.004210/2025-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1726**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de  
verificação: **f50acf8354**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1727 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.005921/2025-51**

**Santa Maria-RS, 06 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar para participar da 5ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, de 7 a 9 de outubro de 2025, no Estádio Mané Garrincha, em Brasília - Distrito Federal.

Parágrafo único. O evento é organizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

Art. 2º A Delegação que representará o IFFar na 5ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica será formada pelos seguintes servidores e estudantes:

I - Servidores:

- a. Bruno Siqueira da Silva - *Campus* São Borja - Matrícula Siape nº 1092039 - RG \*\*\*\*\*;
- b. Daniela Medeiros - *Campus* Panambi - Matrícula Siape nº 1045033 - RG \*\*\*\*\*;
- c. Éverton Lutz - *Campus* Panambi - Matrícula Siape nº 2862371 - RG \*\*\*\*\*;
- d. Lucas Martins Flores - *Campus* Jaguari - Matrícula Siape nº 2888975 - RG \*\*\*\*\*;
- e. Márcia Soares Forgiarini - Reitoria - Matrícula Siape nº 2680321 - RG \*\*\*\*\*;
- f. Renira Carla Soares - *Campus* Santo Augusto - Matrícula Siape nº 1844776 - RG \*\*\*\*\*;
- g. Willian Rubira da Silva - *Campus* Santo Ângelo - Matrícula Siape nº 1026157 - RG \*\*\*\*\*.

II - Estudantes:

- a. Amanda Markus - *Campus* Panambi - RG \*\*\*\*\*;

- b. Augusto Gabriel Kemmerich - *Campus* São Vicente do Sul - RG \*\*\*\*\*;
- c. Diogo Estéfano Cambraia Freitas - *Campus* Alegrete - RG \*\*\*\*\*;
- d. Eduardo Baptista Aristimunho - *Campus* Panambi - RG \*\*\*\*\*;
- e. Fernando Lazaro Ponce Santini - *Campus* São Borja - RG \*\*\*\*\*;
- f. Gabriel de Mello Maciel - *Campus* Santo Ângelo - RG \*\*\*\*\*;
- g. Iasmin Dembinski da Silva - *Campus* Alegrete - RG \*\*\*\*\*;
- h. Jean Alex Santos de Abreu - *Campus* Panambi - RG \*\*\*\*\*;
- i. Luan Delaflora Guth - *Campus* Santo Augusto - RG \*\*\*\*\*;
- j. Luíza Oliveira Vianna Silva - *Campus* Jaguari - RG \*\*\*\*\*;
- k. Taciara Fontoura - *Campus* Santo Ângelo - RG \*\*\*\*\*;
- l. Yan Cássio de Bone - *Campus* Frederico Westphalen - RG \*\*\*\*\*.

Art. 3º A delegação iniciará o deslocamento no dia 6 de outubro de 2025 e retornará no dia 10 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 21:40 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1727**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de  
verificação: **c08db701d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1728 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 06 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23873.005790/2025-11, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Inexigibilidade de licitação para locação de sala para o *Campus* Caçapava do Sul:

I - Alberto Pahim Galli - *Campus* Caçapava do Sul - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Adriana Correia dos Santos - Reitoria - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Cristina Silva Feltrin - Reitoria - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de cento e oitenta dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 22:02 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005790/2025-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1728**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **875cae172e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1729 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 06 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23873.005791/2025-57, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços postais prestados com exclusividade pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios para o *Campus* Santo Augusto:

I - Marcos José Andrighetto - *Campus* Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - *Campus* Santo Augusto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Ledir Marinice Coró - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de um ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 21:44 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005791/2025-57**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1729**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de  
verificação: **e0985e2f1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1730 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 06 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23873.005728/2025-11, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar no 21º Congresso Internacional da Educação Superior a Distância - CIESUD, em Belo Horizonte - MG, em novembro de 2025:

I - Raquel Lunardi - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; e

II - Adriana Correia dos Santos - Reitoria - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de sessenta dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 22:00 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005728/2025-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1730**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de  
verificação: **34e5bdd143**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1731 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23243.005107/2022-19, resolve:

Art. 1º Designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 07/2025.

§ 1º Esse contrato é resultante do Pregão JRC - Comércio Varejista e Eventos esportivos Ltda, CNPJ nº 23.958.285/0001-73, para fins de abertura de processo de contratação da JRC - Comércio Varejista e Eventos esportivos Ltda - contrato 07/2022 para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23243.005107/2022-19.

§ 2º Os servidores a seguir relacionados estão designados para a fiscalização do Contrato nº 07/2025:

I - Klaus Vargas Karnopp, Siape: 3010055 - Fiscal Técnico - Titular; e

II - Lucimar Socorro Moral, Siape: 53200 - Fiscal Técnico - Substituto.

Art. 2º O Fiscal Técnico do contrato deverá auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizar os encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 3º O Fiscal Substituto deverá atuar como fiscal do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 4º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços; e

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 5º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) As ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 6º Revoga a Portaria Eletrônica nº 877, de 02 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 15:28 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.005107/2022-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1731**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de  
verificação: **4d55683437**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1732 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 20, § 1º e §2º II - Magistério Pedágio Média, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, código 49037, e nos termos do processo no 23215.003557/2025-49, resolve:

Art. 1º À servidora Ana Paula Flores Botega, matrícula Siape nº 1510194, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, fica concedido Abono de Permanência.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2024.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 21:01 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23215.003557/2025-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1732**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de  
verificação: **cfeeddffde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1733 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23243.006001/2022-24, resolve:

Art. 1º Designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 10/2022.

§ 1º Esse contrato é resultante do Pregão Eletrônico nº 35/2022 - UASG 158127, firmado entre o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria com a empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda, CNPJ nº 87.767.596/0001-38, para fins de prestação de serviços de transporte rodoviário, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23243.006001/2022-24 .

§ 2º Os servidores a seguir relacionados estão designados para a fiscalização do Contrato nº 10/2022:

I - Klaus Vargas Karnopp, matrícula Siape nº 3010055 - Fiscal Técnico - Titular; e

II - Lucimar Socorro Moral, matrícula Siape nº 53200 - Fiscal Técnico - Substituto.

Art. 2º O Fiscal Técnico do contrato deverá auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizar os encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 3º O Fiscal Substituto deverá atuar como fiscal do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 4º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a.

no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual ou termo de referência, ler e armazenar:

a.

a Instrução Normativa nº 05/2017;

b.

o Termo de Referência dos serviços;

c.

o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d.

os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e.

os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços; e

f.

o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 5º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a.

As ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 6º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1108, de 9 de setembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 21:02 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.006001/2022-24**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1733**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de  
verificação: **f36d1cc1c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1734 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23243.005965/2022-55, resolve:

Art. 1º Designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 09/2022.

§ 1º Esse contrato é resultante do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - UASG 158127, firmado pelo Instituto Federal Farroupilha - Reitoria com a empresa HF Soluções Ltda, CNPJ nº 17.886.949/0001-33, para fins de prestação de Serviço de Organização de Eventos e Serviços Correlatos (execução, acompanhamento e outros) e fornecimento de troféus, medalhas e placas, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23243.005965/2022-55.

§ 2º Os servidores a seguir relacionados estão designados para a fiscalização do Contrato nº 09/2022:

I - Klaus Vargas Karnopp, matrícula Siape nº 3010055 - Fiscal Técnico - Titular; e

II - Lucimar Socorro Moral, matrícula Siape nº 53200 - Fiscal Técnico - Substituto.

Art. 2º O Fiscal Técnico do contrato deverá auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizar os encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 3º O Fiscal Substituto deverá atuar como fiscal do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 4º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços; e

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 5º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) As ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 6º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1107, de 9 de setembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 21:02 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.005965/2022-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1734**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de  
verificação: **571615dc8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1735 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup n.º 005/2019, de 26 de abril de 2019, conforme o Edital n.º 51, de 30 de abril de 2025, que tratou do processo de consulta para eleição dos membros do Colegiado de *Campus*, e considerando os demais termos do Processo n.º 23878.001601/2025-82, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana será composto pelos seguintes membros:

I - Membro nato - Presidente - Jhonathan Alberto Silveira dos Santos

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

- a) Thiara Ataíde Sodré - titular; e
- b) Leandro Martins Dallanora - suplente.

III - Representantes Docentes:

- a) Anelise da Silva Cruz - Titular;
- b) João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro - Titular;
- c) Thiago Cassio Krug - 1º Suplente; e
- d) Melina Morschbacher - 2ª Suplente.

IV - Representantes Discentes:

- a) Kamila Prates Kaufmann- Titular;
- b) Ritielly Dias Soares - Titular;
- c) Thiago Fernandes Ribeiro - Titular;
- d) Maria Antonia Fagundes Bach - 1ª Suplente;

- e) Maria Eduarda Dias Martines - 2ª Suplente; e
- g) Murilo Siqueira Jaques - 3º Suplente.

V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Diana Neves Alves - Titular;
- b) Mauricio Sanhotene Dalla Vecchia - Titular;
- c) Sandra Cristina dos Santos Machado - Titular;
- d) Crislaine de Paula Mattos Espindola - 1ª Suplente;
- e) Douglas Ricardo Boardman dos Reis - 2º Suplente; e
- f) Jéssica Saraiva da Silva - 3ª Suplente.

VI - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Luciana Lisboa Reis - Titular;
- b) Luís Oscar Kessler - Titular;
- c) Maria Aparecida Maia de Melo - Titular;
- d) Bruno Luz - 1º Suplente;
- e) Vicente Majó da Maia - 2º Suplente; e
- f) Tania Camargo Vieira - 3ª Suplente.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato do Colegiado do *Campus* Uruguaiana será de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 21:03 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23878.001601/2025-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1735**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de  
verificação: **8fb06d1cff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1736 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 07 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, , em atenção ao que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando os termos do processo nº 23873.001885/2025-57, resolve:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, estão designados para reconstituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico SRP: Prestação de Serviço de Alarme e Monitoramento para unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - PCA 2025:

Alex Eder da Rocha Mazzuco - *Campus* São Borja - Presidente e Integrante Requisitante;

Carine Mayer da Rocha - *Campus* São Borja - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

Alberto Pahim Galli - *Campus* Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;

Andrew Roberto Lopes Ferreira - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante;

Braulio Marques de Souza - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;

Cesar Carlos Steinhorst - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;

Ciro Adilson Atzler - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;

Fabio Junior Griesang - *Campus* Jaguari - Integrante Requisitante;

Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria - Integrante Requisitante;

Marcelo Eder Lamb - *Campus* São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;

Marcia Cristina Fernandes Cassol - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

Pablo Brauner Viegas - *Campus* Uruguaiana - Integrante Requisitante;

Pedro da Cruz Brum - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;

Rafael Ancinelo Adolpho - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

Ricardo Pasqualotti - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante;

Rodrigo Lucca Santana - Reitoria - Integrante Requisitante;  
Rodrigo Thomas - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante; e  
Thiago da Silva Weingartner - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;  
Valter Oscar da Silveira Olea - *Campus* São Borja - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Revoga a Portaria Eletrônica nº 718, de 15 de abril de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2025 21:04 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001885/2025-57**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1736**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de  
verificação: **012474057d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1737 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.005960/2025-59**

**Santa Maria-RS, 08 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Carlos Rodrigo Lehn, matrícula Siape nº 1845581, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Parágrafo único. O servidor é detentor do cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e também o Reitor Substituto do IFFar, o que demanda atividades de representação institucional em agendas externas, com necessidade de pagamento de diárias e passagens para os seus deslocamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 08/10/2025 22:05 )**

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1737**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de  
verificação: **c20cec5a58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1738 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 08 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo nº 23873.001116/2023-97, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de trabalho da Comissão Processante Administrativa constituída por meio da Portaria Eletrônica nº 1242, de 8 de julho de 2025.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 8 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:07 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.001116/2023-97**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1738**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **e448a9f1fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1739 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 08 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985. e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com o processo nº 23719.001935/2025-89, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Fatima Regina Zan - matrícula Siape nº 1794950, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*, para participação no Congresso Internacional APDEA (Associação Portuguesa de Economia Agrária) 2025, em Lisboa, Portugal, além de visitas técnicas em Vila Real, Portugal, no período de 19 de outubro a 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 09:51 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23719.001935/2025-89**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1739**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **78186304a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1740 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 08 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985. e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com o processo nº 23239.2364/2025-01, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Rosangela Oliveira Soares - matrícula Siape nº 2796909, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, para participação no Congresso Internacional APDEA (Associação Portuguesa de Economia Agrária) 2025, em Lisboa, Portugal, além de visitas técnicas em Vila Real, Portugal, no período de 19 de outubro a 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 22:13 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.002364/2025-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1740**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de  
verificação: **461e21b09a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1741 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.005981/2025-74**

**Santa Maria-RS, 08 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar para participação na Conferência da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC, prevista para ocorrer de 13 a 16 de outubro de 2025, em Foz de Iguaçu - PR.

Art. 2º A Delegação que representará o IFFar na Conferência da ANPROTEC será formada pelos seguintes servidores(as):

I - Anderson Monteiro da Rocha - Reitoria - Siape: 2157978, RG: \*\*\*\*\* - Chefe da Delegação;

II - Vívian Flores Costa - Reitoria - Siape: 1150691, RG: \*\*\*\*\*;

III - Ana Carla dos Santos Gomes - Reitoria - Siape: 2997611, RG: \*\*\*\*\*;

IV - Bruno Siqueira da Silva - *Campus* São Borja - Siape: 1092039, RG: \*\*\*\*\*;

V - Henrique Tamiosso Machado - *Campus* Jaguari - Siape: 1755989, RG: \*\*\*\*\* ;

VI - Ivete Aparecida Patias - *Campus* Santa Rosa - Siape: 1095646, RG: \*\*\*\*\*;

VII - Daniel Hinnah - *Campus* Panambi - Siape: 2141652, RG: \*\*\*\*\*;

VIII - Camila Coletto - *Campus* Júlio de Castilhos - Siape: 2657335, RG: \*\*\*\*\*; e

IX - Gleizer Bierhalz Voss - *Campus* São Vicente do Sul - Siape: 2140710, RG: \*\*\*\*\* .

Art. 3º A delegação iniciará o deslocamento no dia 12 de outubro de 2025 e retornará no dia 16 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 10/10/2025 09:50 )**

**NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1741**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de  
verificação: **989dbd81ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1742 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 08 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme o processo nº 23719.001795/2025-49, resolve:

Art. 1º Concede Promoção por Desempenho Acadêmico para a Classe de Professor Titular ao servidor Airam Fernandes da Silva, matrícula Siape nº 2571346, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*.

Art. 2º A promoção para a Classe Titular mencionada no art. 1º possui os efeitos financeiros a contar de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2025 22:15 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23719.001795/2025-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1742**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de  
verificação: **7900f2b19b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1743 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 08 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o processo nº 23238.003229/2025-84, resolve:

Art. 1º Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Inayá Vidal Soares Campos, matrícula Siape nº 3492779, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Médica Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:09 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.003229/2025-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1743**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **89c927fcba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1744 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.005986/2025-05**

**Santa Maria-RS, 09 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Matemática para Professor Formador da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os membros a seguir relacionados:

- I. Andrea da Silva;
- II. Francisco Giraldi;
- III. Frankiele Oesterreich;
- IV. Guilherme Porto da Silva;
- v. Priscylla Jordânia Pereira de Mesquita.
- VI. Raquel Lunardi;
- VII. Vantoir Roberto Brancher;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:10 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1744**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **7c3cd08911**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1745 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, e os demais termos do processo nº 23241.001535/2025-27, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC à servidora Maria Esther Gomes de Souza, matrícula Siape nº 3390458, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos financeiros a contar de 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:10 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.001535/2025-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1745**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de  
verificação: **0c43e2bdeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1746 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando o Processo nº 23873.005957/2025-35, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1400, de 28 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Conceder progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) Daniela Dressler Dambros, Matrícula Siape nº 1156140, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais , Classificação "E", Padrão de Vencimento 03, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a contar de 19 de setembro de 2021, conforme o Processo nº 23243.006679/2021-26."

II - Leia-se:

"Art. 1º Concede progressão por Mérito Profissional à servidora Daniela Dressler Dambros, Matrícula Siape nº 1156140, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais , Classificação "E", Padrão de Vencimento 03, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a contar de 6 de setembro de 2021, conforme o Processo nº 23873.005957/2025-35."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:11 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005957/2025-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1746**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de  
verificação: **2f5528406f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1747 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando o Processo nº 23873.005957/2025-35, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 351, de 29 de março de 2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) DANIELA DRESSLER DAMBROS, matrícula Siape nº 1156140, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", Padrão de Vencimento 04, com exercício na Reitoria, para o Padrão de Vencimento 05, referente ao interstício de 19/09/2021 a 19/03/2023, permanecendo inalterados seu nível de capacitação e nível de classificação, com efeitos financeiros a contar de 24 de março de 2023."

II - Leia-se:

"Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora Daniela Dressler Dambros, matrícula Siape nº 1156140, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", Padrão de Vencimento 04, com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 05, referente ao interstício de 06/09/2021 a 06/03/2023, permanecendo inalterados seu nível de capacitação e nível de classificação, com efeitos financeiros a contar de 24 de março de 2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:12 )**  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005957/2025-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1747**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de  
verificação: **ec44342bea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1748 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando o Processo nº 23873.005957/2025-35, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1101, de 24 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 19 de março de 2023 a 19 de setembro de 2024, à servidora DANIELA DRESSLER DAMBROS - Matrícula Siape nº 1156140, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Assuntos Educacionais, de classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, cujos efeitos financeiros começam a contar de 19 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação."

II - Leia-se:

"Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 6 de março de 2023 a 6 de setembro de 2024, à servidora Daniela Dressler Dambros - matrícula Siape nº 1156140, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Assuntos Educacionais, de classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, cujos efeitos financeiros começam a contar de 16 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:12 )**

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005957/2025-35**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1748**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de  
verificação: **5a92285b1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1749 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.005737/2025-10, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 6 de setembro de 2024 a 6 de setembro de 2025, à servidora Daniela Dressler Dambros, matrícula Siape nº 1156140, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Técnica em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros começam a contar de 23 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:13 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005737/2025-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1749**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de  
verificação: **7fa33d6370**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1750 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 09 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Resolução do Conselho Superior - Consup nº 16, de 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, para o mandato 2025 a 2028, designando para a sua composição os seguintes membros:

I - Comissão Central:

- a) Gabriela Schmitt Prym Martins - Presidente;
- b) Thiara Ataíde Sodré - Vice-Presidente;
- c) Juliana Limana Malavolta - Primeira Secretária; e
- d) Raphael d'Acampora - Segundo Secretário.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Erikcsen Augusto Raimundi - Titular - 1º mandato;
- b) Patrícia Perlin - Titular - 1º mandato;
- c) Rebecca Corrêa e Silva - Titular - 1º mandato; e
- d) Felipe Ferreira - Suplente - 1º mandato.

III- *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Ariane Ávila Neto de Farias - Titular - 1º mandato;

b) Gabriela Schmitt Prym Martins - Titular - 2º mandato;

c) Wilson Rafael Schimila - Titular - 1º mandato; e

d) Márcia Rejane Kristiuk Zancan - Suplente - 1º mandato.

IV - *Campus* Jaguari:

a) Juliana Limana Malavolta - Titular - 1º mandato;

b) Mauricio Osmall Jung - 2º mandato; e

c) Bruna Vielmo Camargo Pinto - Suplente - 1º mandato.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

a) Ana Denize Grassi Padilha - Titular - 2º mandato;

b) lochane Garcia Guimarães - Titular - 1º mandato; e

c) Alcionir Pazzato Almeida - Suplente - 1º mandato.

VI - *Campus* Panambi:

a) Anna Maria Deobald - Titular - 1º mandato;

b) Julian Cezar Giacomini - Titular - 1º mandato; e

c) Thiago da Silva Weingartner - Suplente - 1º mandato.

VII - *Campus* Santa Rosa:

a) Eduardo Padoin - Titular - 2º mandato;

b) Lidiane Zambenedetti - Titular - 2º mandato; e

c) Alexandre José Krul - Suplente - 2º mandato.

VIII - *Campus* Santo Ângelo:

a) Leandro Jorge Daronco - Titular - 1º mandato;

b) Willian Rubira da Silva - Titular - 2º mandato; e

c) Jéssica Maria Rosa Lucion - Suplente - 1º mandato.

IX - *Campus* Santo Augusto:

a) Lidiane Cristine Walter - Titular - 1º mandato;

b) Raphael d'Acampora - Titular - 2º mandato; e

c) Marileia Gollo - Suplente - 1º mandato.

X - *Campus* São Borja:

a) André Luiz dos Santos - Titular - 1º mandato;

b) Guilherme Porto da Silva - Titular - 1º mandato; e

c) Thiago Luiz de Oliveira Cabral - Suplente - 1º mandato.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

a) Eliana Zen - Titular - 1º mandato;

b) Gleizer Bierhalz Voss - Titular - 1º mandato;

c) Lenize Rodrigues Ferreira - Titular - 1º mandato; e

d) Gibsy Lisie Soares Caporal - Suplente - 1º mandato.

XII - *Campus* Uruguaiana:

a) Lucélia Kowalski Pinheiro - Titular - 1º mandato;

b) Thiara Ataide Sodr  - Titular - 1º mandato; e

c) M rcia Dall'agnol - Suplente - 1º mandato.

Art. 2º Os membros dever o destinar uma carga hor ria espec fica para a realiza o das atividades da CPPD, a qual ser  comput vel semestralmente no Plano Individual Docente - PID:

I - o presidente e o primeiro secretário - 12 horas semanais; e

II - os demais membros - 8 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 08:26 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005008/2025-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1750**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de  
verificação: **3e5ca01077**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1751 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.005994/2025-43**

**Santa Maria-RS, 09 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Valida a participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar na 12ª Edição do Descubra UFSM 2025.

§ 1º A 12ª Edição do Descubra UFSM ocorreu nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025.

§ 2º Os servidores e colaboradores a seguir relacionados integram o grupo de representação do IFFar no Descubra UFSM:

I - Comissão Organizadora:

- a) Cláudia Maria Costa Nunes - Siape: 2968023;
- b) Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin - Siape: 1059463;
- c) Dalva Conceição Antunes Pillar - Siape: 1610617;
- d) Diego de Oliveira Guarienti - Siape: 2143062;
- e) Getúlio Jorge Stefanello Júnior - Siape: 1611511;
- f) Gustavo Afonso Müller- Terceirizado;
- g) Helena Sebastiany Coelho - Siape: 1533164;
- h) Ian Fabrício Brites, Siape: 3123248;
- i) João Alcides Haetinger Esmério - Terceirizado;
- j) Klaus Vargas Karnopp - Siape: 1217897;
- k) Leandro Felipe Aguilar Freitas - Siape: 2768987;
- l) Luana de Andrade - Terceirizado;
- m) Magnus Veríssimo de Oliveira Machado - Siape: 2134811;
- n) Sebastião Saraiva Neto - Siape: 1792690; e

o) Vivian Flores Costa - Siape: 1150691.

II - Participantes:

**Pró-Reitoria de Extensão - Proex**

- a) Adriana Zamberlan - Siape: 1574159;
- b) Adriele Reinaldo de Farias - Estagiária;
- c) Cláudia Maria Costa Nunes - Siape: 2968023;
- d) Denise Valduga Batalha - Siape: 2565458;
- e) Diogo Maus - Siape: 1299714;
- f) Getúlio Jorge Stefanello Júnior - Siape: 1611511;
- g) Gustavo Afonso Müller - Terceirizado;
- h) Helena Sebastiany Coelho - Siape: 1533164;
- i) Ian Fabrício Brites - Siape: 3123248;
- j) Janete Teresinha Arnt - Siape: 1656557;
- k) João Alcides Haetinger Esmério - Terceirizado; e
- l) Taíse Tadielo César Suplentes - Siape: 1607154.

**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

- a) Andrieli Hedlund Bandeira - Siape: 2084296;
- b) Carla Tatiana Zappe - Siape: 1522248;
- c) Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin - Siape: 1059463;
- d) Elisandra Gomes Squizani - Siape: 1308459;
- e) Patricia Alessandra Menguzzi Metz Donicht - Siape: 1657941; e
- f) Patrícia Perlin - Siape: 1726990.

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - PRPPGI**

- a) Fabrícia Sônego - Siape: 3163039;
- b) Rejane Flores - Siape: 1650226;
- c) Renata Maia Moreira Costa - Terceirizado;
- d) Thirssa Helena Grando - Siape: 3010601; e

e) Vivian Flores Costa - Siape: 1150691.

#### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI**

a) Carlos Rodrigo Lehn - Siape: 1845581; e

b) Magnus Veríssimo de Oliveira Machado - Siape: 2134811.

#### **Pró-Reitoria de Administração - Proad**

a) Adriana Correia dos Santos - Siape: 1758502;

b) Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - Siape: 3578375;

c) Fabíola Foderate Machado - Siape: 2268561;

d) Luana de Andrade - Terceirizado; e

e) Sebastião Saraiva Neto - Siape: 1792690.

#### **Secretaria de Comunicação - Secom**

a) Diego de Oliveira Guarienti - Siape: 2143062;

b) Leandro Felipe Aguilas Freitas - Siape: 2768987; e

c) Rômulo Oliveira Tondo - Terceirizado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:14 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1751**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de  
verificação: **f97ff7b539**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1752 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 10 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.002505/2025-87, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), ao servidor Diego Balestrin, matrícula Siape nº 3482750, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Agropecuária, com exercício no *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Parágrafo único. O servidor tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade a contar de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:15 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.002505/2025-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1752**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **9c7a54cc1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1753 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006060/2025-29**

**Santa Maria-RS, 10 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Cristina Silva Feltrin, matrícula Siape nº 1680287, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Engenheira Civil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Parágrafo único. A servidora realiza fiscalização das obras de consolidação e expansão do IFFar, o que demanda inúmeras viagens aos *campi* com necessidade de pagamento de diárias e passagens para os seus deslocamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:16 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1753**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **9f75adef23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1754 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006061/2025-73**

**Santa Maria-RS, 10 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Fabiola Foderati Machado, matrícula Siape nº 2268561, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Arquiteta e Urbanista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Parágrafo único. A servidora realiza fiscalização das obras de consolidação e expansão do IFFar, o que demanda inúmeras viagens aos *campi* com necessidade de pagamento de diárias e passagens para os seus deslocamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:17 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1754**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de  
verificação: **28b8cfe28c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1755 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 10 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.005959/2025-24, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 17 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025, ao servidor Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas - Matrícula Siape nº 2391496, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Administrador, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, cujos efeitos financeiros começam a contar de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 08:26 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005959/2025-24**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1755**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **a6bd87d6c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1756 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo nº 23243.003731/2023-54, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Conselho Editorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, que será composto pelos conselheiros(as) reconduzidos(as) e servidores(as) selecionados(as) por meio do Edital nº 368, de 28 de agosto de 2025 e Edital nº 438, de 3 de outubro de 2025, dispostos a seguir:

I - Diego dos Santos Borba - Presidente;

II - Guilherme Porto da Silva - Vice-Presidente;

III - Tatiana Aparecida Balen - Titular - Área das Ciências Agrárias;

IV - Mariele dos Santos - Suplente - Área das Ciências Agrárias;

V - Rejane Flores - Titular - Área das Ciências Biológicas;

VI - Guilherme Porto da Silva - Titular - Área das Ciências Exatas e da Terra;

VII - Mairon Melo Machado - Suplente - Área das Ciências Exatas e da Terra;

VIII - Marcos Jose Andrighetto - Titular - Área das Ciências Humanas;

IX - Calinca Jordânia Pergher - Suplente - Área das Ciências Humanas;

X - Cintia Corte Real Rodrigues - Titular - Área das Ciências da Saúde;

XI - Andressa Peripolli Rodrigues - Suplente - Área das Ciências da Saúde;

XII - Juliano Moreira Coimbra - Titular - Área das Ciências Sociais e Aplicadas;

XIII - Gabriela Felden Scheuermann - Suplente - Área das Ciências Sociais e Aplicadas;

XIV - Felipe Ketzer - Titular - Área das Engenharias;

XV - Denizard Paulo Carvalho - Suplente - Área das Engenharias;

XVI - Janete Maria de Conto - Titular - Área da Linguística, Letras e Artes;

XVII - Raquel da Silva Goularte - Suplente - Área da Linguística, Letras e Artes;

XVIII - Thiago Nunes Cestari - Titular - Área Multidisciplinar;

**Membros Externos:**

XXIX - Liana da Silva Fernandes - Doutora, Professora na Universidade Franciscana (UFN); e

XXX - Mailing Berwanger - Doutora, Secretária Municipal de Educação de São Sebastião do Caí - RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 11:40 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23243.003731/2023-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1756**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de  
verificação: **47e2492f3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1757 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006081/2025-44**

**Santa Maria-RS, 13 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Getúlio Jorge Stefanello Júnior, matrícula Siape nº 1611511, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocado das férias a contar do dia 3 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir do dia 8 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 11:41 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1757**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **deb9ee201d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1758 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o processo nº 23873.005746/2025-01, resolve:

Art. 1º Constitui a comissão local da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI para Avaliação das Propostas de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, inscritas no Edital nº 409, de 22 de setembro de 2025.

Art., 2º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Avaliadora das Propostas de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa do IFFar:

I - Adriano Cavalheiro Marchesan - Presidente;

II - Thirssa Helena Grandó;

III - Emmanuel Veiga de Camargo; e

IV - Márcia Soares Forgiarini.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 11:42 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005746/2025-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1758**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **d910c6d861**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1759 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006094/2025-13**

**Santa Maria-RS, 13 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Rodrigo Lucca Santana, matrícula Siape nº 1859044, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Parágrafo único. O servidor atua na Chefia do Setor de Frotas e Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração, o que demanda atividades fora de sede com necessidade de pagamento de diárias e passagens para os deslocamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 14:23 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1759**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **cd9714ff5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1760 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 33, VIII da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando os demais termos do Processo nº 23789.003765/2025-43, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância, do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, Código da vaga 350244, ocupado pelo servidor Aristoteles Alvez Paz, Matrícula Siape nº 2313477, lotado no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A vacância referida no art. 1º será a contar de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 08:27 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.003765/2025-43**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1760**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **ab42317c57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1761 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão de Seleção para concessão de auxílio financeiro à participação em cursos e eventos para servidores da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, regida pela Edital nº 427, de 29 de setembro de 2025:

- I - Carlos Rodrigo Lehn;
- II - Cristiane Guerch Atarão; e
- III - Thales Fagundes Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:19 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006053/2025-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1761**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **46a8882b1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1762 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 13 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental para posse de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar:

- I - Cristiane Guerch Atarão; e
- II - Thales Fagundes Machado.

Art. 2º Compete à Comissão analisar e emitir parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos nomeados para compor o quadro efetivo de servidores do IFFar, em concursos próprios ou em processos de aproveitamento de outras Instituições Federais de Ensino.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 21, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:20 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006073/2025-06**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1762**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de  
verificação: **bf925f224f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1763 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006141/2025-29**

**Santa Maria-RS, 14 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup/IFFar nº 075, de 30 de outubro de 2018, o Edital nº 375, de 1º de setembro de 2025, e seus resultados, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores abaixo relacionados:

- I - Inaiara Rosa de Oliveira - Presidente;
- II - Thirssa Helena Grando - Vice-Presidente;
- III - Alisson Minozzo da Silveira - Secretário;
- IV - Leticia Trevisan Gressler - Titular;
- V - Micaela Guidotti Takeuchi - Titular;
- VI - Adriano Garcia Rosado Junior - Titular;
- VII - Gabriel Faria Estivallet Pacheco - Titular;
- VIII - Sabrina Orth - Suplente;
- IX - Edilson Andrade - Suplente;
- X - Inaya Vidal Soares Campos - Suplente;
- XI - Adriana Correia dos Santos - Suplente; e
- XII - Fernando Jonas Sutili - Membro Externo.

Art. 2º Valida as atividades desenvolvidas pela CEUA constituída pela Portaria nº 1308, de 18 de julho de 2025, no período de 26 de setembro até 13 de outubro de 2025.

Art. 3º O prazo de validade desta comissão será de vinte e quatro meses a contar de 29 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência se estende por vinte e quatro meses a contar de 29 de setembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2025 20:34 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1763**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de  
verificação: **c5f486ccc8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1764 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 15 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23873.006132/2025-38, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de comunicações - EBC para *Campus* Santo Augusto:

I - Marcos José Andrighetto - *Campus* Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Carla Micheli Maron Araújo - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de cento e oitenta dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2025 20:30 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006132/2025-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1764**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de  
verificação: **085d65c8c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1765 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006160/2025-55**

**Santa Maria-RS, 15 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Seleção referente ao Edital nº 418, de 25 de setembro de 2025 que trata da Seleção Simplificada de Bolsista de Iniciação à Docência do PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

I - Núcleo Ciências Biológicas/Matemática - *Campus* Santa Rosa:

- a. Marília Boessio Tex de Vasconcellos - Coordenadora de Área e Docente Licenciatura em Matemática;
- b. Daiani Finatto Bianchini - Docente Licenciatura em Matemática;
- c. Julhane Alice Thomas Schulz - Docente Licenciatura em Matemática;
- d. Melissa Postal - Docente Licenciatura em Ciências Biológicas.

II - Núcleo Interdisciplinar Ciências Biológicas e Computação - *Campus* Santo Augusto:

- a. Renira Carla Soares - Coordenadora de Área e Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação;
- b. Juliani Natalia dos Santos - Docente Licenciatura em Computação e Ciências Biológicas;
- c. Paulo Henrique de Souza Oliveira - Docente Licenciatura em Computação Biológicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Não Assinado)  
NÍDIA HERINGER  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFFARROUPI (11.01)  
Matrícula: 2647110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1765**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de  
verificação: **2c2483b718**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1766 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006172/2025-80**

**Santa Maria-RS, 15 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Delegação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para participar da 9ª edição dos Jogos dos Servidores do IFFar (IX Josif), formada pelos seguintes servidores:

- I. Anderson Monteiro da Rocha- Matrícula Siape nº 2157978 - RG \*\*\*\*\* ;
- II. Andrieli Hedlund Bandeira - Matrícula Siape nº 2084296 - Carro particular;
- III. Carlos Rodrigo Lehn - Matrícula Siape nº 1845581 - \*\*\*\*\* ;
- IV. Cláudia Maria Costa Nunes - Matrícula Siape nº 2968023 - RG \*\*\*\*\*;
- V. Cristiano Sasse dos Santos - Matrícula Siape nº 2593123 - RG \*\*\*\*\*;
- VI. Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - Matrícula Siape nº 3578375 - RG \*\*\*\*\*;
- VII. Denise Valduga Batalha - Matrícula Siape nº 2565458 - RG \*\*\*\*\*;
- VIII. Denise de Cassia Antunes Xavier - Matrícula Siape nº 1838731 - RG \*\*\*\*\*;
- IX. Diego dos Santos Comis - Matrícula Siape nº 2788931 - RG \*\*\*\*\*;
- X. Diogo Maus - Matrícula Siape nº 1299714 - RG \*\*\*\*\*;
- XI. Elisandro Abreu Coelho - Matrícula Siape nº 2873860 - RG \*\*\*\*\*;
- XII. Getulio Jorge Stefanello Júnior - Matrícula Siape nº 1611511 - RG \*\*\*\*\*;
- XIII. Ian Fabrício Brites - Matrícula Siape nº 3123248 - RG \*\*\*\*\*;
- XIV. Isabel Graciele Padoin - Matrícula Siape nº 2394828 - RG \*\*\*\*\*;
- XV. Janaína Saydelles Volpatto - Matrícula Siape nº 1072457 - RG \*\*\*\*\*;
- XVI. Janete Teresinha Arnt - Matrícula Siape nº 1656557 - RG \*\*\*\*\*;
- XVII. João Alcides Haetinger Esmério - Matrícula Siape nº 1003833 - RG \*\*\*\*\*;
- XVIII. Luciana Dalla Nora dos Santos - Matrícula Siape nº 1755585 - RG \*\*\*\*\*;
- XIX. Magnus Verissimo de Oliveira Machado - Matrícula Siape nº 2134811 - RG \*\*\*\*\*;
- XX. Márcia Soares Forgiarini - Matrícula Siape nº 2680321 - RG \*\*\*\*\*;
- XXI. Michele Antonia Ferreira de Oliveira - Matrícula Siape nº 1032184 - RG \*\*\*\*\*;

- XXII. Nídia Heringer - Matrícula Siape nº 2647110 - Carro Oficial;
- XXIII. Patricia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht - Matrícula Siape nº 1657941 - RG  
\*\*\*\*\* ;
- XXIV. Patrícia Perlin - Matrícula Siape nº 1726990 - RG \*\*\*\*\* ;
- XXV. Priscila Porta Nova de Oliveira - Matrícula Siape nº 2407855 - RG \*\*\*\*\* ;
- XXVI. Raquel Lunardi - Matrícula Siape nº 1758839 - RG \*\*\*\*\* ;
- XXVII. Ricardo Lourega Prati - Matrícula Siape nº 3100520 - RG \*\*\*\*\* ;
- XXVIII. Sandra Merlo - Matrícula Siape nº 2225129 - RG \*\*\*\*\* ;
- XXIX. Taise Tadielo Cezar - Matrícula Siape nº 1607154 - RG \*\*\*\*\* ;
- XXX. Thirssa Helena Grando - Matrícula Siape nº 3010601 - RG \*\*\*\*\* .

Art. 2º O evento será realizado no *Campus* Panambi nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 16:44 )  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1766**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de  
verificação: **765d1013a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1767 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 15 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, e considerando os termos do processo nº 23873.006152/2025-17, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Dispensa de Licitação para aquisição de Tronco de Contenção para *Campus Alegrete* do Instituto Federal Farroupilha:

- I. Alice Regina Oliveira Rocha - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- II. Diego Soares Machado - Integrante Requisitante;
- III. Jonas Sponchiado - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2025 20:32 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006152/2025-17**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**1767**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **87b432e9ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1768 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, e considerando os termos do processo nº 23873.006153/2025-53, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará do Credenciamento para contratação de Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio por meio da plataforma Contrata Mais Brasil para o *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha:

I - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Gabriela Felden Scheuermann - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Marciano Percíncula - Integrante Requisitante;

IV - Marcos José Andrighetto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2025 16:53 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.006153/2025-53**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1768**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de  
verificação: **aac287c365**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1769 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, e considerando os termos do processo nº 23873.006154/2025-06, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará do Pregão Eletrônico SRP: Aquisição de Material de Copa e Cozinha para unidades do Instituto Federal Farroupilha:

I - Marcos José Andrighetto - *Campus* Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Gabriela Felden Scheuermann - *Campus* Santo Augusto - Presidente Substituto e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Alberto Pahim Galli - *Campus* Caçapava do Sul - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IV - Ana Paula de Souza Mambri - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

V - Andreia Silva de Oliveira - *Campus* Alegrete - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VI - Arioane Primon Soares - Reitoria - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VII - Carlise Felkl Prevedello - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VIII - Carlos Rodrigo Lehn - *Campus* Santa Maria - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IX - Cintia Corte Real Rodrigues - *Campus* Uruguaiana - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

X - Denise Belchor de Santis - *Campus* São Borja - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

- XI - Elijeane dos Santos Sales - *Campus* Uruguaiana - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XII - Fernanda Miranda Conterato - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XIII - Fernando Funghetto Sagrilo - Centro de Referência Santiago - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XIV - Gisela Faraco de Freitas - *Campus* Alegrete - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XV - Jairo de Oliveira - *Campus* São Borja - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XVI - Joseane Pazzini Eckhardt - *Campus* Santo Augusto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XVII - Josiele Trindade Lovato - *Campus* Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação - Titular;
- XVIII - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - *Campus* Santo Augusto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XIX - Marcelo Eder Lamb - *Campus* São Luiz Gonzaga - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XX - Marcelo Vielmo Afonso - *Campus* Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XXI - Marília Sagrilo Vione Garcia - *Campus* Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação - Suplente;
- XXII - Mauricio Ivo Bayer - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XXIII - Rodrigo Lucca Santana - Reitoria - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XXIV - Tânia Terezinha Pinheiro - *Campus* Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XXV - Tatiane Carla Presotto Asturian - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- XXVI - Versiéri Oliveira de Almeida - *Campus* Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 (um) ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2025 16:56 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A) - TITULAR

**Processo Associado: 23873.006154/2025-06**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1769**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de  
verificação: **168956c4c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1770 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.003687/2025-42, resolve:

Art. 1º A servidora Juliane Maria Truccolo - matrícula Siape nº 1901299, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designada para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, código da função FG-0001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/10/2025 20:41 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.003687/2025-42**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1770**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de  
verificação: **3268289289**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1771 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 16 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.006161/2025-08, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025, à servidora Maria Lucia Viana Cardoso - Matrícula Siape nº 1726287, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 16/10/2025 16:49 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006161/2025-08**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1771**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **b0603268fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1772 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, e considerando os termos do processo nº 23873.006191/2025-14, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para que em atenção às decisões que envolvem aquisição ou construção de Sede para a Reitoria, constituam a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada para Construção de Prédio Sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha em Santa Maria/RS:

- I - Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- II - Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Fabíola Foderati Machado - Reitoria - Equipe Técnica - Engenheira.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 (um) ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2025 16:48 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006191/2025-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1772**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **262d6e1b71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1773 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.003743/2025-49, resolve:

Art. 1º A servidora Gabrielle da Silva Forster - matrícula Siape nº 1011421 - ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Assuntos Educacionais, fica dispensada da função de Coordenadora de Extensão e Produção, Código da Função FG-0002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/10/2025 20:41 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.003743/2025-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1773**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **5a13e33d1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1774 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.003744/2025-93, resolve:

Art. 1º A servidora Nádia Pedrotti Drabach - matrícula Siape nº 1055915 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora de Extensão e Produção, Código da Função FG-0002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/10/2025 20:42 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.003744/2025-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1774**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de  
verificação: **29ce64622b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1775 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.003745/2025-38, resolve:

Art. 1º O servidor Michel Silva dos Santos - matrícula Siape nº 1727112 - ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto de Extensão e Produção, Código da Função FG-0002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/10/2025 20:42 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.003745/2025-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1775**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de  
verificação: **4009893220**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1776 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.003746/2025-82, resolve:

Art. 1º A servidora Gabrielle da Silva Forster - matrícula Siape nº 1011421 - ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Assuntos Educacionais, fica designada para a função de Coordenadora Substituta de Extensão e Produção, Código da Função FG-0002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/10/2025 20:42 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.003746/2025-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1776**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **ad0ca908d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1777 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.006195/2025-94, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 23 de março de 2024 a 23 de março de 2025, ao servidor Sebastião Saraiva Neto, matrícula Siape nº 1792690, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 9 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/10/2025 20:43 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006195/2025-94**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1777**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de  
verificação: **91c1d0f8ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1778 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23873.006221/2025-84, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará do Leilão Administrativo para venda de produção excedente de milho do *Campus* Santo Ângelo:

- I - Ivan Jacson Preuss - *Campus* Santo Ângelo - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Adriana Clarice Henning - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Valdair Pilan Jacques - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de cento e oitenta dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 09:11 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006221/2025-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1778**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de  
verificação: **2a774ded66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1779 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23719.001673/2023-91, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade presencial, no *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha:

I - Coordenação Geral de Ensino:

- a) Adelino Jaco Seibt, e-mail: adelino.seibt@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de agosto de 2024;
- b) Adriana Toso Kemp, e-mail: adriana.kemp@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de março de 2024;
- c) Adriane Speranza, e-mail: adriane.speranza@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2024;
- d) Airam Fernandes da Silva, e-mail: airam.fernandes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de setembro de 2023;
- e) Ana Queli Mafalda Reis Lauterio, e-mail: ana.lauterio@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- f) Andrea Pereira, e-mail: andrea.pereira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025;
- g) Andressa Peripolli Rodrigues, e-mail: andressa.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 09 de setembro de 2024;
- h) Elaine Luiza Biacchi Vione, e-mail: elaine.vione@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- i) Eliane de Lourdes Felden, e-mail: eliane.felden@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de abril de 2024;

- j) Fátima Regina Zan, e-mail: fatima.zan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2023;
- k) Fábio Weber Albiero, e-mail: fabio.albiero@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;
- l) Gabriela De Campos Severo, e-mail: gabriela.severo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 28 de setembro de 2023;
- m) Jéssica Dos Reis Lohmann, e-mail: jessica.lohmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- n) Jéssica Maria Rosa Lucion, e-mail: jessica.lucion@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de outubro de 2023;
- o) Jucelia Iantas, e-mail: jucelia.iantas@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de abril de 2024;
- p) Juliano Gomes Weber, e-mail: juliano.weber@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- q) Karlise Soares Nascimento, e-mail: karlise.nascimento@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de setembro de 2023;
- r) Kelly de Fátima Castilho, e-mail: Kelly.castilho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 01 de abril de 2025;
- s) Larissa Zanetti Theil, e-mail: Larissa.theil@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de agosto de 2024;
- t) Liciara Daiane Zwan, e-mail: Liciara.Zwan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de junho de 2024;
- u) Leticia Domanski, e-mail: leticia.domanski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de março de 2024;
- v) Luis Henrique Loose, e-mail: luis.loose@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de setembro de 2023;
- z) Lucimara Sonaglio Rocha, e-mail: lucimara.rocha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;
- w) Maiara Krebs Segatto, e-mail: maiara.segatto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- x) Manuela Sulzbach Rodrigues, e-mail: manuela.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de outubro de 2023;
- y) Marcele Teixeira Homrich Ravasio, e-mail: marcele.ravasio@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de setembro de 2023;
- z) Margot Agathe Seiffert, e-mail: margot.seiffert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- aa) Marta Breunig Loose, e-mail: marta.breunig@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de setembro de 2023;
- ab) Maria Aparecida Lucca Paranhos, e-mail: maria.paranhos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 23 de abril de 2025;
- ac) Neiva Claudete Brondani Machado, e-mail: neiva.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de dezembro de 2023;
- ad) Nelcí Andreatta Kunzler, e-mail: nelci.kunzler@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 24 de março de 2025;

- ae) Nelson Rodrigues De Carvalho, e-mail: nelson.carvalho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- af) Phelipe Henrique Cardoso De Castro, e-mail: phelipe.castro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de abril de 2024;
- ag) Rita Fernanda Monteiro Fernandes, e-mail: fernanda.fernandes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de setembro de 2023;
- ah) Rosane Rodrigues Pagno, e-mail: rosane.pagno@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de setembro de 2023;
- ai) Sandra Maria de Mello Cardoso, e-mail: sandra.cardoso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;
- aj) Suziane Ghedini Martinelli, e-mail: suziane.martinelli@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de março de 2025;
- ak) Talitha Comaru, e-mail: talitha.comaru@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de maio de 2025;
- al) Thaiane Da Silva Socoloski, e-mail: thaiane.socoloski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de setembro de 2024;
- am) Vilson Hennemann, e-mail: vilson.hennemann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de fevereiro de 2024;
- an) Vinícius Feltrin Giglio, e-mail: vinicius.giglio@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023; e
- ao) Willian Rubira Da Silva, e-mail: willian.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1119, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 14:41 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23719.001673/2023-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1779**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de  
verificação: **0bd2b9e3b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1780 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.004421/2025-49, resolve:

Art. 1º O servidor Marcelo Vielmo Afonso, matrícula Siape nº 2877864, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagogo-área, fica dispensado da função de Chefe de Gabinete, código da função FG-001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi a contar de 20 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 15:58 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.004421/2025-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1780**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **f41f7ed53c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1781 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.004421/2025-49, resolve:

Art. 1º O servidor Marcelo Vielmo Afonso, matrícula Siape nº 2877864, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagogo-área, fica designado para a função de Chefe de Gabinete, código da função FG-001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi a contar de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 15:58 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.004421/2025-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1781**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de  
verificação: **dd4e1ef16b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1782 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 20 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o processo nº 23873.006159/2025-21, resolve:

Art. 1º Constituir comissão de análise documental do Processo de Seleção de servidores para ação de desenvolvimento enquadrada como afastamento integral para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado no País e no exterior, regido pelo Edital Nº 444/2025, de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Análise Documental no Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, Seleção 2025/2:

- I - Cléber Taschetto Murini;
- II - Janaína Saydelles Volpatto;
- III - Magnus Veríssimo de Oliveira Machado; e
- IV - Rita Vanderleia Martel.

Art. 3º Esta comissão será responsável pela análise documental dos servidores da Reitoria inscritos no Processo de Seleção 2025/2 de que trata o art.1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 09:31 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006159/2025-21**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1782**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **b94711e0a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1783 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 21 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005639/2025-74, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor Diego Leonardo Chaves Radiske, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 16:05 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005639/2025-74**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1783**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **54fe4cdd47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1784 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 21 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005626/2025-03, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor Lazie Ronaldo Santos Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 16:04 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005626/2025-03**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1784**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **038a23a982**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1785 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 21 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005596/2025-27, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Leonardo Jonas Piotrowski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 16:03 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005596/2025-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1785**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de  
verificação: **7d5d7535c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1786 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 21 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 10, § 2º, III - Magistério Pedágio Média, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, código 49033, e nos termos do processo nº 23719.002163/2025-01, resolve:

Art. 1º À servidora Maria Aparecida Lucca Paranhos, matrícula Siape nº 1890036, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, fica concedido Abono Permanência.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 16:02 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23719.002163/2025-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1786**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **67a83f3249**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1787 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 21 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005499/2025-34, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Eliane de Lourdes Fontana Piffero, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 14:39 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005499/2025-34**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1787**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **b01f637e72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1788 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 21 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005193/2025-88, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Nathalie Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 14:38 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005193/2025-88**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1788**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **8afa0032ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1789 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005083/2025-16, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Fernanda Borges Pinto, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 21 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:11 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005083/2025-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1789**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **9747736214**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1790 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005086/2025-50, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Clarivaldo Silva Brito, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 16:24 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005086/2025-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1790**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **09b1b4cabc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1791 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005087/2025-02, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Luthiane Myszak Valença de Oliveira, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:45 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005087/2025-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1791**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **296d6a76c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1792 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004982/2025-00, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Raiane Totola, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:44 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004982/2025-00**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1792**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **940698ecdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1793 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004922/2025-89, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Cristina de Moraes Nunes, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:44 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004922/2025-89**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1793**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **ab5a9dce7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1794 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004924/2025-78, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Joanna Munhoz Sevaio, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:44 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004924/2025-78**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1794**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **2bff1c3a0a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1795 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005073/2025-27, resolve:

Art. 1º O servidor Marlon de Souza Vargas, Matrícula Siape nº 1265627, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica dispensado da função de Coordenador de Licitações e Contratos, código da função FG-002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 15:31 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.005073/2025-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1795**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **efd46c9b4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1796 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005073/2025-27, resolve:

Art. 1º A servidora Maria Elisa Ullmann dos Santos, Matrícula Siape nº 1869804, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica dispensada da função de Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta, código da função FG-002, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 15:31 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.005073/2025-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1796**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **e8c4eb6f62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1797 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.005073/2025-27, resolve:

Art. 1º A servidora Maria Elisa Ullmann dos Santos, Matrícula Siape nº 1869804, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designada para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos, código da função FG-002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 15:33 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.005073/2025-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1797**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **869ee1a5ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1798 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.005074/2025-71, resolve:

Art. 1º O servidor Marlon de Souza Vargas, Matrícula Siape nº 1265627, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designado para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças Substituto, código da função FG-001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 15:32 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.005074/2025-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1798**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **f12d0befab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1799 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,** nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001183/2025-59, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidora: Rosane do Amaral Peixoto - Matrícula Siape nº 1341123 - Requer RSC nível III (661);

Avaliador(a) externo(a): Cláudia Redecker Schwabe;

Avaliador (a) externo (a): Dislene Cardoso de Brito;

Avaliador(a) interno(a): Tamara Angélica Brudna da Rosa;

Interlocutor(a): Ana Denize Grassi Padilha.

Art.2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1470, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 16:25 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.001183/2025-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1799**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **749ab449ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1800 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004919/2025-65, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Suzana dos Santos Matos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:43 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004919/2025-65**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1800**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **15662ae54e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1801 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 23 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004916/2025-21, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Sandra Leontina Graube, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:14 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004916/2025-21**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1801**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de  
verificação: **1d0389b15c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1802 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004917/2025-76, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Joyce dos Santos Barros Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:13 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004917/2025-76**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1802**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de  
verificação: **b2cfee0551**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1803 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004906/2025-96, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor Nelson Nunes da Silva Lopes Junior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:12 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004906/2025-96**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1803**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **3267907091**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1804 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004901/2025-63, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Alex Machado Borges, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:12 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004901/2025-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1804**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de  
verificação: **21bbc1fb04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1805 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004882/2025-75, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Kaíc Fernando Ferreira Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:11 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004882/2025-75**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1805**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de  
verificação: **455db8c6db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1806 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004883/2025-10, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Diane Sbardelotto, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 17 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:11 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004883/2025-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1806**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **913979fc79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1807 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006358/2025-39**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Processos Seletivos para o ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos EJA/EPT - Proeja, Cursos Técnicos Subsequentes e nos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar:

I - Reitoria:

- a) Gabriel Adolfo Garcia - Presidente;
- b) Andrea da Silva - Vice-Presidente;
- c) Andriéli Hedlund Bandeira;
- d) Diego Comis;
- e) Diego de Oliveira Guarienti;
- f) Elisandro Abreu Coelho;
- g) Juliano Rossato da Silva; e
- h) Leandro Felipe Aguilar Freitas.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Daiana Marques Sobrosa;
- b) Diego Fernandes Dias Severo; e
- c) Keli Fabiana Keffer Lopes.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Daniel Veiga Oliveira;
- b) Lia Machado dos Santos; e
- c) Maíra Giovenardi .

IV - *Campus* Jaguari:

- a) Daniele Baptista Kunzler;
- b) Luciele Alves Fagundes; e

c) Rafael Vargas Valente.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

a) Cadiani Lanes Garcez;

b) Felipe Machado Brum ; e

c) Mara Rubia Machado Couto.

VI - *Campus* Panambi:

a) Ana Paula dos Santos Agertt;

b) Justina Franchi Gallina; e

c) Renan Gabbi.

VII - *Campus* Santa Rosa:

a) Delmar José Lorscheiter;

b) Melissa Walter; e

c) Renata Rotta.

VIII - *Campus* Santo Augusto:

a) Carla Micheli Maron Araújo;

b) Janice Pinheiro Boeira; e

c) Jeferson Estevão Fernandes.

IX - *Campus* Santo Ângelo:

a) Andrea Luciana Fideles;

b) Cristiane da Silva Stamberg; e

c) Rodrigo Thomas.

X - *Campus* São Borja:

a) Alexsandro Queiroz Lencina;

b) Gerson Luis dos Santos; e

c) Saulo Eder da Rocha Mazzuco.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

a) Eleandro Soares Rodrigues;

b) Elisson Covaleske; e

c) Juliana Feliciano Nunes Giacomelli.

XII - *Campus* Uruguaiana:

a) Cezar Augusto Mautone Pedroso;

b) Pablo Brauner Viegas; e

c) Ricardo Brasil Barreira.

Art. 3º Revoga a portaria Eletrônica nº 989, de 30 de maio de 2025.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:43 )  
NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1807**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de  
verificação: **979221f51e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1808 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006371/2025-98**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Avaliação Documental de Candidatos da cota Pessoas com Deficiência - PcD, para atuar nos Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental de Candidatos da cota PcD nos Processos Seletivos do IFFar:

I - Gisiele Michele Welker - Reitoria;

II - Tiarles da Silva Maia - Reitoria;

III - Denise Margareth Borges Ancini - *Campus* Alegrete;

III - Camila Paula de Siqueira Maués - *Campus* Frederico Westphalen;

IV - Laís Carolini Pauleski - *Campus* Jaguari;

V - Viviane Martins Schmitz - *Campus* Júlio de Castilhos;

VI - Tiarles da Silva Maia - *Campus* Panambi;

VII - Alexandre Rigo Magalhães - *Campus* Santa Rosa;

VIII - Bruna Sasso Antunes - *Campus* Santo Ângelo;

IX - Rudinei Rozin - *Campus* Santo Augusto;

X - Luciano Tonetto dos Santos - *Campus* São Borja/*Campus* Uruguaiana; e

XI - Brenda Balk de Almeida - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 3º Revoga a portaria Eletrônica nº 1093, de 24 de setembro de 2024.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:43 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**1808**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **50a34e69f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1809 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23789.004134/2023-80, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus* Frederico Westphalen, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Direção Geral:

a) Silvana Alves Pedrozo, e-mail silvana.pedrozo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

II - Direção de Ensino:

a) Anderson Fetter, e-mail Anderson.fetter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

II - Coordenação de Ações Afirmativas:

a) Ariane Avila Neto De Farias, e-mail ariane.farias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

III - Coordenação Geral de Ensino:

a) Aires Santana Rumpel, e-mail aires.rumpel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de outubro de 2024;

b) Alessandro Haiduck Padilha, e-mail alessandro.padilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

c) Alexandre Guandalini Bossa, e-mail alexandre.bossa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;

d) Ana Claudia Da Rosa, e-mail ana.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

- e) Andre Fiorin, e-mail andre.fiorin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- f) Arton Pereira Dorneles, e-mail arton.dorneles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- g) Bruna Larissa Cecco, e-mail bruna.cecco@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 novembro de 2024;
- h) Carla Deonisia Hendges, e-mail carla.hendges@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- i) Carmo Henrique Kamphorst, e-mail carmo.kamphorst@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- j) Cesar Augusto Gonzalez, e-mail cesar.gonzalez@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- k) Cleber Mateus Duarte Porciuncula, e-mail cleber.porciuncula@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- l) Deivid Guareschi Fagundes, e-mail deivid.fagundes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- m) Denise Espich, e-mail denise.espich@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de maio de 2025;
- n) Douglas Renato Muller, e-mail douglas.muller@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- o) Elenice Szatkoski, e-mail Elenice.szatkoski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- p) Elis Angela Botton, e-mail elis.botton@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 22 de maio de 2025;
- q) Fernando De Cristo, e-mail fernando.cristo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- r) Fernando Jose Vinhas Sousa Coelho, e-mail fernando.coelho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- s) Fernando Silverio Ferreira Da Cruz, e-mail fernando.cruz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- t) Gabriela Schmitt Prym Martins, e-mail gabriela.martins@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- u) George Rodrigo Souza Goncalves, e-mail george.goncalves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- v) Graziela Da Silva Motta, e-mail graziela.motta@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- w) Guerino Bandeira Junior, e-mail guerino.junior@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de outubro de 2024;
- x) Gustavo Ferreira Prado, e-mail gustavo.prado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- y) Hellen Fialho Hartmann, e-mail hellen.hartmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- z) Igor Yepes, e-mail igor.yepes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

- aa) Jairo Jose Manfio, e-mail jairo.manfio@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ab) Joabel Tonello Dos Santos, e-mail joabel.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de outubro de 2024;
- ac) João Batista Rossetto Pellegrini, e-mail joao.pellegrini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ad) Jose Eduardo Gubert, e-mail jose.gubert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ae) Kátia Zardo, e-mail katia.zardo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 29 de julho de 2025;
- af) Leocir Bressan, e-mail leocir.bressan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ag) Letícia Trevisan Gressler, e-mail leticia.gressler@iffarropulilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ah) Marcell Pazini Milani, e-mail marcelli.milani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ai) Marcia Rejane Kristiuk, e-mail marcia.kristiuk@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- aj) Marcos Jovino Asturian, e-mail marcos.asturian@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ak) Mateus Henrique Dal Forno, e-mail mateus.dalforno@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- al) Monique Da Silva, e-mail monique.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de fevereiro de 2025;
- am) Paulo Roberto Antunes Da Rosa, e-mail paulo.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de novembro de 2024;
- an) Pedro Henrique De Gois, e-mail pedro.gois@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ao) Renata Zachi, e-mail renata.zachi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ap) Ricardo Brandao Mansilha, e-mail ricardo.mansilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- aq) Rodrigo Pogleia, e-mail rodrigo.pogleia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ar) Rogerio Grotti, e-mail rogerio.grotti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 27 de maio de 2025;
- as) Roni Paulo Fortunato, e-mail roni.fortunato@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- at) Samay Zillmann Rocha Costa, e-mail samay.costa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- au) Sandro Nobre Chaves, e-mail sandro.chaves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de setembro de 2024;
- av) Stephano Hertal Farias Nunes, e-mail stephano.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

aw) Victor Gomes Milani, e-mail victor.milani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de novembro de 2024;

ax) Volmir Rabaioli, e-mail volmir.rabaioli@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

ay) Wilson Rafael Schimila, e-mail wilson.schimila@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de agosto de 2024;

az) Cláudia Piva, e-mail claudia.piva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 29 de agosto de 2025;

ba) Graciela Fagundes Rodrigues, e-mail graciela.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de outubro de 2025;

bb) Marília Rodrigues, e-mail marilia.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de outubro de 2025.

IV - Coordenação de Extensão:

a) Silvana Bellini Vidor, silvana.vidor@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 17 de julho de 2025.

V - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

a) Lisandra Pinto Della Flora, e-mail lisandra.dellaflora@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1581, de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 20:50 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.004134/2023-80**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1809**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de  
verificação: **b09585a031**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1810 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.006255/2025-79, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 22 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025, ao servidor Norton Jerzewski Noro, matrícula Siape nº 2488232, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 18 para o padrão de vencimento 19, cujos efeitos financeiros começam a contar de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:42 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006255/2025-79**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1810**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **93cbff9d9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1811 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, conforme Laudo Médico Pericial nº 169.207/2025 combinado com o art. 98, § 3º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Parecer 431/2019 da Procuradoria Jurídica IFFar e de acordo com o disposto no Processo nº 23241.001748/2025-59, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a redução da jornada de trabalho, a contar de 23 de outubro de 2025, do servidor Leonardo Matheus Pagani Benvenuti, matrícula Siape nº 1647381, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santo Augusto, para 30 (trinta) horas semanais, podendo ocorrer em 6 (seis) horas diárias ou não, conforme melhor atenda as questões institucionais e pessoais do servidor, sem compensação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/10/2025 11:42 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.001748/2025-59**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1811**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de  
verificação: **4c983e6948**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1812 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº38, de 07 de outubro de 2021 e com a Resolução Consup nº 36, de 06 de outubro de 2025, nos termos do Processo nº 23873.005135/2025-54, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Eleitoral Geral que atuará na coordenação do processo de escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, em etapa interna, e dos representantes egressos e da sociedade civil, em etapa externa, do Conselho Superior - Consup do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar para o biênio 2026-2028.

Art. 2º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Eleitoral Geral que atuará na coordenação do processo de escolha dos representantes do Consup:

I - Leonardo Simborski Dornelles, Siape: 1848106, representante da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEEPPI do Consup - Presidente da Comissão;

II - Silvia Regina Montagner, Siape: 1792997, representante da Câmara Especializada de Ensino - CEE do Consup;

III - Luis Cesar Gerevini de Souza, egresso, representante da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas - Cadin do Consup;

IV - Raquel da Silva Goularte, Siape: 2124447, representante do Gabinete da Reitoria; e

V - Vitor Tassinari Dornelles, Siape: 2123623, representante da Secretaria de Comunicação-Secom.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão será até 24 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 15:55 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005135/2025-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**1812**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **b9336284eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1813 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 24 de outubro de 2025.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº38, de 07 de outubro de 2021 e com a Resolução Consup nº 36, de 06 de outubro de 2025, nos termos do Processo nº 23873.005135/2025-54, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Tecnologia da Informação para atuar no processo de escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, em etapa interna, e dos representantes egressos e da sociedade civil, em etapa externa, do Conselho Superior - Consup do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar para o biênio 2026-2028.

Art. 2º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Tecnologia da Informação que atuará no processo de escolha dos representantes do Consup:

I - Juliano Rossato da Silva, Siape: 2230149 - Presidente da Comissão;

II - José Antonio Lopes Hipp, Siape:2144464;

III - Cleber Taschetto Murini, Siape:3422218; e

IV - Diego dos Santos Comis, Siape:2788931.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão será até 24 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2025 15:54 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005135/2025-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1813**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **445abf307c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1814 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006415/2025-80**

**Santa Maria-RS, 28 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados para atuar como Médicos Peritos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I - Alexandre Rigo Magalhães, matrícula Siape nº 2123564;
- II - Brenda Balk de Almeida, matrícula Siape nº 3394127;
- III - Bruna Sasso Antunes, matrícula Siape nº 2240649;
- IV - Camila Paula de Siqueira Maués, matrícula Siape nº 1285132;
- V - Christina Chitolina Schetinger, matrícula Siape nº 1284038;
- VI - Denise Margareth Borges Ancini, matrícula Siape nº 1619025;
- VII - Laís Carolini Pauleski, matrícula Siape nº 1402813;
- VIII - Luciano Tonetto dos Santos, matrícula Siape nº 2146847;
- IX - Rudinei Rozin, matrícula Siape nº 2135614;
- X - Tiarles da Silva Maia, matrícula Siape nº 1134174;
- XI - Viviane Martins Schmitz, matrícula Siape nº 1134262;

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 479, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/10/2025 11:57 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1814**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de  
verificação: **c50579b307**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1815 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006418/2025-13**

**Santa Maria-RS, 28 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Nídia Heringer, matrícula Siape nº 2647110, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 05 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A convocação é motivada por demandas relacionadas à inauguração do refeitório do *Campus* Frederico Westphalen e à abertura da XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica do IFFar - Mept.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/10/2025 11:57 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1815**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **88e49a58fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1816 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de outubro de 2025.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23241.004487/2022-86, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação, em exercício no *Campus* Santo Augusto, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Ana Luisa Hentges Lorenzon, e-mail: [ana.lorenzon@iffarroupilha.edu.br](mailto:ana.lorenzon@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em setembro de 2024.

II - na Biblioteca:

a) Daniela Cristina Paulo d'Acampora, e-mail: [daniela.dacampora@iffarroupilha.edu.br](mailto:daniela.dacampora@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em janeiro de 2025.

III - na Coordenação de Produção:

a) Maria Fernanda da Silveira Cáceres de Menezes, e-mail: [maria.menezes@iffarroupilha.edu.br](mailto:maria.menezes@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em janeiro de 2025.

IV - no Setor de Apoio Pedagógico:

a) Sandra Olívia Azambuja Neckel, e-mail: [sandra.neckel@iffarroupilha.edu.br](mailto:sandra.neckel@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em maio de 2025.

V - na Diretoria de Administração:

a) Elizangela Sulzbach Pasa, e-mail: [elizangela.sulzbach@iffarroupilha.edu.br](mailto:elizangela.sulzbach@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em maio de 2025.

VI - na Coordenação de Tecnologia da Informação:

a) Giovani Felipe Jahn, e-mail: [giovani.jahn@iffarroupilha.edu.br](mailto:giovani.jahn@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em setembro de 2025.

b) Leonardo Matheus Pagani Benvenuti, e-mail: [leonardo.benvenuti@iffarroupilha.edu.br](mailto:leonardo.benvenuti@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em setembro de 2025.

c) Ricardo Pasqualotti, e-mail: [ricardo.pasqualotti@iffarroupilha.edu.br](mailto:ricardo.pasqualotti@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em setembro de 2025.

Art. 2º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Santo Augusto que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na modalidade parcial:

I - na Assessoria:

a) Juliano Vivian, e-mail: [juliano.vivian@iffarroupilha.edu.br](mailto:juliano.vivian@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em julho de 2022.

II - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Leandra Leoni Marchioro Ritter, e-mail: [leandra.ritter@iffarroupilha.edu.br](mailto:leandra.ritter@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em julho de 2022.

III - na Unidade de Gestão de Documentos:

a) Ledir Marinice Coró, e-mail: [ledir.coro@iffarroupilha.edu.br](mailto:ledir.coro@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em julho de 2022.

IV - na Coordenação Licitações e Contratos:

a) Leônidas Luiz Rubiano de Assunção, e-mail: [leonidas.assuncao@iffarroupilha.edu.br](mailto:leonidas.assuncao@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em julho de 2023.

b) Marcos José Andrighetto, e-mail: [marcos.andrighetto@iffarroupilha.edu.br](mailto:marcos.andrighetto@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em junho de 2024.

Art. 3º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Santo Augusto que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na modalidade integral:

I - na Coordenação de Licitações e Contratos:

a) Verlaine Denize Brasil Gerlach, e-mail: verlaine. [gerlach@iffarroupilha.edu.br](mailto:gerlach@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em julho de 2022.

II - na Coordenação Registros Acadêmicos:

a) Graziane Berte Boesing, e-mail: [graziane.boesing@iffarroupilha.edu.br](mailto:graziane.boesing@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em dezembro de 2022.

III - na Assessoria:

a) Maria Stela Paris, e-mail: [maria.paris@iffarroupilha.edu.br](mailto:maria.paris@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em julho de 2022.

IV - Coordenação de Orçamentos e Finanças:

a) Caroline Maria Toebe Alves, e-mail: [caroline.toebe@iffarroupilha.edu.br](mailto:caroline.toebe@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em junho de 2024.

Art. 4º A servidora Joseane Pazzini Eckhardt retornará ao registro de ponto.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica nº 871, de 12 de maio de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 11:57 )  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.004487/2022-86**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1816**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de  
verificação: **dd597cd2bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1817 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006442/2025-52**

**Santa Maria-RS, 28 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constitui a Delegação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar para participação nos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul - JIFSUL.

§ 1º Os jogos foram sediados pelo IFFar, de 21 a 24 de julho de 2025, nas cidades de Santa Maria (RS) e Restinga Seca (RS).

§2º São locais de realização dos jogos da Etapa Regional do JIFSul 2025:

I - nas dependências da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, em Santa Maria; e

II - em espaços esportivos da Faculdade Antônio Meneghetti, no Recanto Maestro, em Restinga Seca.

§ 3º O Hotel Oficial do Evento é o Recanto Business Center.

Art. 2º A delegação do IFFar é composta pelos seguintes integrantes, em organizações específicas, como segue:

I - Professores de Educação Física Treinadores e Auxiliares Técnicos:

- a) Affonso Manoel Righi Lang;
- b) Ana Paula da Rosa Cristino Zimmermann;
- c) Antônio Azambuja Miragem;
- d) Bruna Pires da Rosa;
- e) Carlos Roberto Pereira da Costa;
- f) Felipe Ferreira;
- g) Guilherme Bardemaker Bernardi;
- h) Guilherme Salgado Carrazoni;
- i) Haury Temp;
- j) Iuri Nunes Farias;
- k) Jeferson Lopes Queiroz;
- l) Juliano de Melo da Rosa;
- m) Larissa Zanetti Theil;
- n) Leonardo Germano Krüger;
- o) Maíra Frigo Flôres - Chefe da Delegação;

p) Sandro Nobre Chaves;

II - Estudantes atletas do IFFar - Hotel oficial do evento:

a) Ágata Rodrigues Moreira;

b) Agatha Soares Rodrigues;

c) Alessandra Scherer Ribeiro;

d) Alicia Pedroso Pinto;

e) Alicia Wouters de David;

f) Amanda Luiza de Queiroz;

g) Amanda Pedroso Pinto;

h) Ana Clara da Silva Prediger;

i) Ana Luisa Andretta;

j) Ana Luiza Ramos de Oliveira;

k) Andrisi Viana Cavalheiro;

l) Arthur Nunes Cardoso;

m) Arthur Peres Rodrigues;

n) Arthur Rodrigues de Oliveira;

o) Arthur Wagner Mello de Almeida;

p) Bárbara Iasmin Perez Dreyer;

q) Bernardo de Moura Lui;

r) Bernardo Júnior Zuchetto;

s) Brenda Schalemburger da Silva;

t) Bruna Adriana Martins;

u) Carlos Felipe Lara Ribeiro;

v) Cecília Flôres Vechietti;

w) Cibelly Almeida de Moraes;

x) Cintia Cristiane Ramos Vieira;

y) Clarissa dos Santos Ortiz;

z) Claudia Ropke;

aa) Cristiano Flores Rodrigues Junior;

ab) Daniel Gustavo de Lima Piovesan;

ac) Daniély Torres Alves;

ad) Davi Rafael Gaúna Castillo;

ae) Eduardo Davi Escobar;

af) Elian Gabriel Auler;

ag) Erik Nathiel Orth;

ah) Evelyn Ritter;

ai) Felipe Beck Santor;

aj) Fernando Mendes Messa;

- ak) Gabriela Spagnolo;
- al) Gabriella Krum;
- am) Gabriella Obalski Pedroso;
- an) Gustavo Barbosa da Silva;
- ao) Gustavo Lutz Chagas;
- ap) Gustavo Marchezan Heck;
- aq) Henrique Giordani de Moura;
- ar) Henrique Follmer;
- as) Hiago Lopez da Silva;
- at) Isabelle da Rosa Paula;
- au) Isadora da Silva Pedroso;
- av) Izhadora Paterno Argenta;
- aw) João Caetano Nunes Vieira;
- ax) João Henrique de Freitas Dutra;
- ay) João Lucas Bueno Malheiros;
- az) João Otávio Dal Osto Martins;
- ba) João Pedro Marins Pereira;
- bb) João Pedro Salin de Vargas;
- bc) Jonas Moi Tognin;
- bd) Julia Beck Gardin;
- be) Julia da Silva Antunes;
- bf) Juliana Vitória Ertel Heinen;
- bg) Karen Monique Tur;
- bh) Kauã Antônio dos Santos Fernandes;
- bi) Kellersson Zuse Claro;
- bj) Láinne de Ávila Silva;
- bk) Lavinya Silva Belmonte;
- bl) Leonardo Gabriel Dockhorn;
- bm) Lívia Shonewald dos Santos;
- bn) Lucas dos Santos de Oliveira;
- bo) Lucas Klein;
- bp) Luis Adriano de Souza Bressan;
- bq) Luis Arthur Freitas Pereira;
- br) Luís Felipe Vida dos Santos;
- bs) Luis Henrique de Oliveira da Silva;
- bt) Luis Otavio Soares Duarte;
- bu) Luiz Fabiano Martins Scola;
- bv) Luiz Gustavo Cogo Dornelles;

- bw) Luiza Camargo Munhoz;
- bx) Manoela Rodrigues Pivetta;
- by) Manuela Dresch de Oliveira;
- bz) Marco Antônio Rabaioli Tomazelli;
- ca) Marco Antônio Zottis Arend;
- cb) Marcos Sauer;
- cc) Maria Eduarda Ardenghi Beskow;
- cd) Maria Eduarda dos Santos Ramos;
- ce) Maria Eduarda Moura de Menezes Carvalho;
- cf) Maria Vitoria Pontes Cardoso;
- cg) Mariana da Silva Vaz;
- ch) Mariana Maciel Weschenfelder;
- ci) Mateus Scheibner;
- cj) Mateus Toller Marconato;
- ck) Matheus Rovian Finger Prestes;
- cl) Matheus Schlumpf Guerin;
- cm) Meglin Friedrich Ritta;
- cn) Miguel Dalmolin Brauner;
- co) Nathalia Lasch Brust;
- cp) Nicolý Höring;
- cq) Nilson Kurtz Júnior;
- cr) Octavio Gabriel Crespim Bermudez;
- cs) Pedro Augusto Colling Schneider;
- ct) Pedro Giordani de Moura;
- cu) Pedro Henrique de Lima Buuron;
- cv) Pedro Nowack Catelan;
- cw) Rafael Baccin;
- cx) Rafael De Souza Soares;
- cy) Rafael Rauch;
- cz) Rayssa Helena Goukart Streb;
- da) Renato Andreola Mariano;
- db) Renato Augusto Pinheiro Monteiro;
- dc) Riquelme de Bacco Kempa;
- dd) Taíne Oliveira Weber;
- de) Tamaris da Silva;
- df) Tamires Leticia Massuquini;
- dg) Valter Luis Baggioto Thomazi Filho;
- dh) Verena Höher Marzari;

di) Victor Mateus Teixeira de Azevedo;

dj) Vinicio Taube Marques;

dk) Vinicius Rodrigues Carneiro;

dl) Vitor Daniel de Barros Medina;

dm) Vitor Perini Savegnago;

dn) Yago Assunção Dos Santos; e

do) Yasmin Libânia Kreling Da Silva.

III - Estudantes do IFFar - Apoio Organizacional convocado:

a) Adriel Ferreira da Rosa Martinez;

b) Bruno Bock Galle ;

c) Felipe Manas de Oliveira;

d) Gabriele Moscato Prestes;

e) Gabrielle Algayer Lemos Hubner;

f) Gisele de Oliveira Teixeira;

g) Gustavo Morais Evangelista ;

h) Júlia Figueira Alorralde;

i) Laís Caetano da Fonseca;

j) Leticia Mendes Cem Cena;

k) Lorena martins de Quadros ;

l) Luana Correa Lançanova;

m) Manuella Marques Abbady;

n) Marcelo Sevegnani da Silva ;

o) Mateus Alexandre Nadalon de Moura;

p) Renata Domingues Lunard ;

q) Thavyne Livia Prade;

r) Vitor Fernandes Vagner;

s) Vitoria Gripa Manzoni;

t) Vitoria Ortis de Lima Zanin; e

u) Weligtom Erdmann Correa.

IV - Apoio na realização das atividades globais do JIFSul 2025:

**Saúde:**

a) Brenda Balk de Almeida;

b) Carla Zimmermann;

c) Diana Neves;

d) Gláucia Jaques;

e) Izabel Cristina da Rosa;

f) Lázaro Souza Santos;

g) Queli Ione Noronha; e

h) Viviane Schmitz.

**Comunicação, Cerimonial e Transmissão:**

- a) Adriano de Carvalho Lima;
- b) André Luiz Turchiello de Oliveira;
- c) Cadiani Lanes Garcez;
- d) Diego de Oliveira Guarienti;
- e) Elisandro Abreu Coelho;
- f) Fernanda Catelan;
- g) Júlio César da Silva Nogueira Júnior;
- h) Leandro Felipe Aguiar Freitas;
- i) Rômulo Oliveira Tondo; e
- j) Vitor Tassinari Dorneles.

**Educação Física - Apoio:**

- a) André Colombo;
- b) Bruna Monteiro;
- c) Evelize Dornelles Minuzzi;
- d) Fabrício Doring Martins; e
- e) Leonardo Germano Kruger.

**Organização Geral:**

- a) Adriele Reinaldo de Farias;
- b) Ana Carla dos Santos Gomes;
- c) Brenda Ferreira Paz;
- d) Claudia Maria da Costa Nunes;
- e) Cléber Taschetto Murini;
- f) Cristiano Sasse dos Santos;
- g) Dalva Conceição Antunes Pillar;
- h) Daniel Veiga de Oliveira;
- i) Eliezer Lamas da Silva;
- j) Fabrícia Sonogo;
- k) Getúlio Jorge Stefanello Júnior;
- l) Gustavo Afonso Müller;
- m) Helena Sebastiany Coelho;
- n) Ian Fabrício Brites;
- o) Janete Teresinha Arnt;
- p) João Alcides Haetinger Esmerio;
- q) Juliano Rossato da Silva;
- r) Klaus Vargas Karnopp;
- s) Luana de Andrade;

- t) Luciana Dalla Nora;
- u) Rodrigo Lucca Santana;
- v) Tobias Deprá Rosa;
- w) Vorlei Rigue Bianchin; e
- x) Wagner Moreira de Souza.

Art. 3º Revoga as portarias:

I - portaria eletrônica nº 840, de 06 de maio de 2025; e

II - portaria eletrônica nº 1311, de 28 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/10/2025 14:20 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1817**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de  
verificação: **823992ccb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1818 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004926/2025-67, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Marcelo Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 24 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:26 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004926/2025-67**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1818**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de  
verificação: **dc9328db3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1819 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 28 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos do processo nº 23238.000452/2018-41, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), à servidora Lara Vargas Becker, matrícula Siape nº 1791708, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Laboratório, com exercício no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Parágrafo único. A servidora tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade a contar de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:36 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.000452/2018-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1819**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de  
verificação: **3e2fd39318**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1820 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo de Consulta instituído por meio do Edital nº 307, de 15 de setembro de 2025 e o respectivo resultado divulgado por meio do Edital nº 341, de 09 de outubro de 2025, do *Campus* São Vicente do Sul, nos termos do Processo nº 23238.003206/2025-70, resolve:

Art. 1º Constitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, que será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente:

a) Paulo Roberto Cecconi Deon - Presidente.

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

a) Aline Martins dos Santos - Membro Titular; e

b) Daniel Boemo - Membro Suplente.

III - Representantes Docentes:

a) André Eduardo Ventorini - Membro Titular;

b) Michele Gonçalves do Nascimento - Membro Titular;

c) Cristiano Martins Vieira - 1º Suplente; e

d) Evelize Dorneles Minuzzi - 2º Suplente.

IV - Representantes Discentes:

a) Maria Antônia da Silveira Schuller - Titular;

b) Júlia Aguiar da Silva - Titular;

c) Laura Corteze Carvalho - Titular;

d) Wendell Martins Lopes - 1º Suplente;

e) Victor Nicola Farias - 2º Suplente; e

f) Paula Denizia Oliveira de Oliveira - 3º Suplente.

V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a) Daniela Amaral Frigi - Membro Titular - recondução;

b) Lidiane Bolzan Druzian - Membro Titular - recondução;

c) Élisson Covaleske - Membro Titular - recondução;

- d) Lara Vargas Becker - 1º Suplente - recondução;
- e) Cristiane da Rosa Salvador - 2º Suplente; e
- f) Silvana Delavechia Gibicoski - 3º Suplente.

VI - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Ana Paula Dal Forno Dal Osto Baier - Membro Titular - Setor Público;
  - b) Shayene Vieira Mossi - Membro Suplente - Setor Público;
  - c) Flávia Aparecida Dal 'Osto Pedroso - Membro Titular - Entidade Patronal;
  - d) Iogenes Medeiros - Membro Suplente - Entidade Patronal;
  - e) Gislaíne Carvalho Cogo - Membro Titular - Entidade dos trabalhadores; e
  - f) Neusa Sturza Rumpel - Membro Suplente - Entidade dos trabalhadores;
- Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato dos membros do Colegiado de *Campus* será de dois anos a contar de 09 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:26 )  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.003206/2025-70**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1820**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de  
verificação: **cedff28311**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1821 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, considerando a Portaria Conjunta SGA-MEC/SGP-MGI nº 379/2025 e demais termos do processo nº 26420.000256/2023-64, resolve:

Art. 1º Encerra o exercício, em caráter provisório, a partir de 07 de outubro de 2025, no interesse da Administração, do servidor Cleber Lixinski de Lima, matrícula Siape nº 1834250, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação - Assistente de Aluno, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos para o *Campus* Jaguari.

Parágrafo único. O encerramento se dá devido à redistribuição do servidor efetivada por meio da Portaria Conjunta SGA-MEC/SGP-MGI nº 379/2025, de 1º de outubro de 2025, publicada no DOU de 07 de outubro de 2025, que redistribuiu o servidor para o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:26 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 26420.000256/2023-64**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1821**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **ccbf5857fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1822 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no Art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019 e o previsto pelo item 14.3.4.5 do Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no DOU de 19 de maio de 2025 e considerando os termos do processo nº 23873.005302/2025-67, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de Tainan Massotti de Lima para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nomeado através da Portaria nº 1607, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º O candidato será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:26 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005302/2025-67**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1822**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de  
verificação: **d9a3521ff7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1823 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 472, de 11 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 328, de 30 de julho de 2025, publicado no DOU de 31 de julho de 2025, e considerando os termos do processo nº 23873.004925/2025-12, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato Vitáli Marques Corrêa da Silva, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Sociologia, Código de Vaga 691232, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguari, nomeado através da Portaria nº 1637, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2025, seção 2, pág. 20-21, em virtude do não atendimento aos requisitos legais de ingresso ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:26 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004925/2025-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1823**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de  
verificação: **20b0eef72f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1824 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23873.006385/2025-10, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Aquisição de Mobiliário em Geral - Cadeira Fixa Estofada para o *Campus* Júlio de Castilhos (PCA 2025) por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão 90055/2024 - UASG 154047:

I - Gustavo Cauduro - *Campus* Júlio de Castilhos - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Daiane de Fátima dos Santos Bueno - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Daniel de Melo Jacobsen - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:26 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006385/2025-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1824**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de  
verificação: **1bfeb83180**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1825 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006522/2025-16**

**Santa Maria-RS, 29 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht, matrícula Siape nº 1657941, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Parágrafo único. A servidora é detentora do cargo de Pró-Reitora de Ensino no IFFar o que demanda inúmeras atividades e agendas externas com necessidade de pagamento de diárias e passagens para os deslocamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:26 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1825**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de  
verificação: **2165b84950**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1826 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23240.003152/2022-51, resolve:

Art. 1º Fica encerrado, a pedido, o Afastamento Integral para Qualificação do servidor Jaubert de Castro Menchik, matrícula Siape nº 2565307, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, para participar do Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), devido à conclusão do curso.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 21:26 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23240.003152/2022-51**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1826**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de  
verificação: **3119558b6c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1827 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006534/2025-32**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão organizadora da XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica - MEPT 2025, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Comissão Organizadora - Reitoria:

- a) Adriano Cavalheiro Marchesan - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Presidente;
- b) Adriano de Carvalho Lima - WebTV IFFar Reitoria;
- c) Adriano Wagner - Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção.
- d) Alexandre Novicki - Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção;
- e) Ana Carla dos Santos Gomes - Pró-Reitoria de Extensão;
- f) Anderson Monteiro da Rocha - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- g) Andrieli Hedlund Bandeira - Pró-Reitoria de Ensino;
- h) Angelo Junior Paloschi - Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção;
- i) Bruna Martins Bulegon - Secretaria de Comunicação Reitoria;
- j) Camile Alves Cezar - Pró-Reitoria de Ensino;
- k) Caroline Leuchtenberger - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- l) Claudia Maria Costa Nunes - Pró-Reitoria de Extensão;
- m) Denise Valduga Batalha - Pró-Reitoria de Extensão;
- n) Diego de Oliveira Guarienti - Secretaria de Comunicação Reitoria;
- o) Diego dos Santos Borba - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- p) Diogo Maus - Pró-Reitoria de Extensão;
- q) Elisandro Abreu Coelho - Secretaria de Comunicação Reitoria;
- r) Emmanuel Veiga de Camargo - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- s) Fabiano Damasceno - Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção;
- t) Fabricia Sônego - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- u) Fabricio Pereira Colvero - WebTV IFFar Reitoria;
- v) Fernanda Catelan - Gabinete Reitoria;
- w) Getulio Jorge Stefanello Júnior - Pró-Reitoria de Extensão;

- x) Giovana Marzari Possatti - Secretaria de Comunicação Reitoria;
- y) Ian Fabrício Brites - Pró-Reitoria de Extensão;
- z) Janer Cristina Machado - Pró-Reitoria de Ensino;
- aa) Janete Teresinha Arnt - Pró-Reitoria de Extensão;
- ab) Klaus Vargas Karnopp - Pró-Reitoria de Extensão;
- ac) Leandro Felipe Aguilar Freitas - Secretaria de Comunicação Reitoria;
- ad) Luciana Dalla Nora dos Santos - Pró-Reitoria de Extensão;
- ae) Marcia Soares Forgiarini - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- af) Marlova Giuliani Garcia - Pró-Reitoria de Ensino;
- ag) Patricia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht - Pró-Reitoria de Ensino;
- ah) Priscila Porta Nova de Oliveira - Pró-Reitoria de Ensino;
- ai) Rejane Flores - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- aj) Rômulo Tondo - Secretaria de Comunicação Reitoria;
- ak) Taíse Tadielo Cezar - Pró-Reitoria de Extensão;
- al) Thirssa Helena Grando - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- am) Vitor Tassinari Dornelles - Secretaria de Comunicação Reitoria; e
- an) Vívian Flores Costa - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

II - Comissão Organizadora Local - *Campus* Santa Rosa:

- a) Adriano Wagner;
- b) Analice Marchezan;
- c) Carelisa Stoffel de Siqueira;
- d) Carla Cristiane Costa;
- e) Clarisse Goulart Nunes;
- f) Eduardo Pacheco Cembranel;
- g) Eliane Andreia Andreski da Silva;
- h) Elizangela Weber;
- i) Flavian Lorenzi;
- j) Gerusa Lazzarotto;
- k) Ivete Aparecida Patias;
- l) Joice Maria Dullius;
- m) Jonas Cegelka da Silva;
- n) Juliano Scheid;
- o) Leandro Luis Nagorny;
- p) Lidiane Barreto Alves Zwick;
- q) Lidiane Kasper;
- r) Magnus Jaime Scheffler;
- s) Maiquel Hetsper Lima;
- t) Márcio Andrei Coutinho;

- u) Márcio Josoé da Silva;
- v) Mariele Josiane Fuchs;
- w) Michele Stach Correa Londero;
- x) Natália Boessio Tex de Vasconcellos;
- y) Renata Rotta;
- z) Renato Butke;
- aa) Richeli Aline Stefanello;
- ab) Róger Herpich;
- ac) Roséli Nedel;
- ad) Sandra Fischer Balbinot;
- ae) Tânia Regina Gottardo Tissot; e
- af) Tânia Terezinha Pinheiro.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será de cento e vinte dias a contar do dia 26 de setembro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1665, de 26 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:00 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1827**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **8cea15627d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1828 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006535/2025-87**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão organizadora da Mostra de Foguetes 2025 paralela à XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica - MEPT 2025 do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os seguintes servidores:

- I - Jonas Cegelka da Silva - *Campus* Santa Rosa - Presidente;
- II - Carlos César Wyrepkowski - *Campus* Santo Augusto;
- III - Claudio Luiz Hernandez - *Campus* Júlio de Castilhos;
- IV - Emmanuel Veiga de Camargo - Reitoria;
- V - Fábio Dias - *Campus* Uruguaiana;
- VI - Giancarlo Zuchetto Belmonte - *Campus* Alegrete;
- VII - Klaus Vargas Karnopp - Reitoria;
- VIII - Marcus Vinicius Snovarski Fonseca - *Campus* São Vicente do Sul;
- IX - Maria Aparecida Guarda Monteiro - *Campus* Jaguari;
- X - Rodrigo Pogleia - *Campus* Frederico Westphalen;
- XI - Willian Rubira da Silva - *Campus* Santo Ângelo;
- XII - Zeane Vieira Borges - *Campus* Panambi.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será de sessenta dias a contar de 26 de setembro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1667, de 26 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:00 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1828**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **f8829fc6c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1829 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006538/2025-11**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão Permanente de Avaliação das trinta horas do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os seguintes servidores para a sua composição:

- I - Rita Vanderleia Martel - Reitoria;
- II - Cléber Taschetto Murini - Reitoria;
- III - Daiane Franchesca Senhor - *Campus* Alegrete;
- IV - Elton Pilar Medeiros - *Campus* Alegrete;
- V - Maíra Giovenardi - *Campus* Frederico Westphalen;
- VI - Daniel Veiga Oliveira - *Campus* Frederico Westphalen;
- VII - Cristina Angonesi Zborowski - *Campus* Jaguari;
- VII - Melissa Reghelin Gastaldo - *Campus* Jaguari;
- VIII - Alice de Souza Ribeiro - *Campus* Júlio de Castilhos;
- IX - Daiane de Fátima dos Santos Bueno - *Campus* Júlio de Castilhos;
- X - Solange Ester Koehler - *Campus* Panambi;
- XI - Josiana Rita Basana - *Campus* Panambi;
- XII - Márcio Josoé da Silva - *Campus* Santa Rosa;
- XIII - Richelli Daiana Pinheiro - *Campus* Santa Rosa;
- XIV - Ivan Jacson Preuss - *Campus* Santo Ângelo;
- XV - Evandro Both - *Campus* Santo Ângelo;
- XVI - Jarbas Machado de Melo - *Campus* Santo Augusto;
- XVII - Odair José Kunzler - *Campus* Santo Augusto;
- XVIII - Gerson Luis dos Santos - *Campus* São Borja;
- XIX - Denise Adams - *Campus* São Borja;
- XX - Paulo Sérgio de Souza Flores - *Campus* São Vicente do Sul;
- XXI - Gilnei Tonetto - *Campus* São Vicente do Sul;
- XXII - Jéssica Saraiva - *Campus* Uruguaiana; e
- XXIII - Vanessa Ferreira Backes - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 19, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:00 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1829**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **ea231f766a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1830 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23238.002048/2021-15, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O servidor Cristiano Martins Vieira, matrícula Siape nº 1767352, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código da função FCC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:00 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.002048/2021-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1830**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **bbc857d424**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1831 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23238.002048/2021-15, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O servidor Rogério Luis Reolon Anese, matrícula Siape nº 1199644, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código da função FCC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:00 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.002048/2021-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1831**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **8701302320**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1832 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23238.003798/2025-20, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Luciana Scherer, matrícula Siape nº 1210118, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:22 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.003798/2025-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1832**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **e800f86180**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1833 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23238.003799/2025-74, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Nuvea Kuhn, matrícula Siape nº 2313642, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:22 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23238.003799/2025-74**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1833**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **09539928de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1834 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; considerando os termos do processo nº 23873.006484/2025-93, resolve:

Art.1º Constitui Equipe de Planejamento da Contratação para tratar da Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de levantamento e destinação de resíduos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari* (PGC 2025).

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação referida no art. 1º:

I - Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues - *Campus Jaguari* - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Cristiele Dal Osto Minuzzi - *Campus Jaguari* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Gabriel Simon Novack - *Campus Jaguari* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IV - Julien Bertoldo de Melo - *Campus Jaguari* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

V - Fábio Sander Ribeiro Flores - *Campus Jaguari* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VI - Romerson Seidel Gibicoski - *Campus Jaguari* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VII - Vinícius Soares Sturza - Integrante Requisitante;

VIII - Rosiclei de Siqueira Camargo - Integrante Requisitante; e

IX - Marielle Medeiros de Souza - Integrante Requisitante.

Art. 3º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 4º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 5º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º Estabelece o prazo de seis meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:22 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006484/2025-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1834**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **de2715f5c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1835 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do processo nº 23227.001258/20223-79, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora Valéria Pereira Minussi, matrícula Siape nº 3311726, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagoga, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, a contar de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 14:22 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.001258/2023-79**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1835**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **643f98acd1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1836 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; considerando os termos do processo nº 23873.006485/2025-38, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará no Pregão Eletrônico SRP: aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais educativos e esportivos diversos para as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (PGC 2026):

- I - Cintia Beatriz Diehl Guntzel dos Santos - *Campus* Panambi- Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação - Líder da Contratação;
- II - Maria Elisa Ullmann dos Santos - *Campus* Panambi - Integrante Administrativo e Agente de Contratação - Líder da Contratação;
- III - Affonso Manoel Righi Lang - *Campus* São Borja - Integrante Requisitante -Titular;
- IV - Alberto Pahim Galli - *Campus* Caçapava do Sul - Integrante Requisitante-Titular;
- V - Alexsandro Queiroz Lencina - *Campus* São Borja - Integrante Requisitante - Suplente;
- VI - Ana Paula da Rosa Cristino Zimmermann - *Campus* Jaguari - Integrante Requisitante-Titular;
- VII - Antonio Azambuja Miragem - *Campus* Santa Rosa-Integrante Requisitante-Titular;
- VIII - Bruna Pires da Rosa - *Campus* Panambi-Integrante Requisitante-Suplente;
- IX - Carlos Roberto Pereira da Costa - *Campus* Júlio de Castilhos-Integrante Requisitante-Suplente;
- X - Evelize Dorneles Minuzzi *Campus* São Vicente do Sul-Integrante Requisitante-Titular;
- XI - Fabrício Döring Martins - *Campus* Santo Augusto-Integrante Requisitante-Suplente;
- XII - Felipe Ferreira - *Campus* Alegrete-Integrante Requisitante-Suplente;
- XIII - Fernando Funghetto Sagrilo - Centro de Referência Santiago - Integrante Requisitante-Titular;
- XIV - Guilherme Bardemaker Bernardi - *Campus* Uruguaiana - Integrante Requisitante-Titular;

- XV - Helena Sebastiany Coelho - Reitoria - Integrante Requisitante -Titular;
- XVI - Jaubert de Castro Menchik - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante -Titular;
- XVII - Jeferson Lopes Queiroz - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante -Titular;
- XVIII - Juliano de Melo Rosa - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante -Titular;
- XIX - Larissa Zanetti Theil - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante -Titular;
- XX - Louise Silva do Pinho - *Campus* Uruguaiana-Integrante Requisitante - Suplente;
- XXI - Luciano de Almeida - *Campus* Santo Augusto-Integrante Requisitante-Titular;
- XXII - Marcelo Eder Lamb *Campus* São Luiz Gonzaga-Integrante Requisitante-Titular;
- XXIII - Phelipe Henrique Cardoso de Castro - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante - Suplente; e
- XXIV - Sandro Nobre Chaves - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante - Suplente.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de um ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )**

CARLOS RODRIGO LEHN

REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006485/2025-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1836**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **e1ab45576e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1837 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; considerando os termos do processo nº 23873.006487/2025-27, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará na Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, análise e tratamento de água para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos (PGC 2025):

I - Alice de Souza Ribeiro *Campus* Júlio de Castilhos - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Daiane de Fátima dos Santos Bueno - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Magali Cristina Hartmann - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante; e

IV - Neusa Margarete Machado Flores - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de seis meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006487/2025-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1837**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **e353f77f2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1838 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23227.0007/2023-83, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus* Uruguaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus* Uruguaiana - na modalidade parcial estão relacionados por unidade:

I - na Secretaria/Setor de Gestão de Pessoas:

a) Douglas Ricardo Boardman dos Reis, e-mail: [douglas.reis@iffarroupilha.edu.br](mailto:douglas.reis@iffarroupilha.edu.br), ingresso no programa em 03 de novembro de 2025.

b) Sulimar Rita Arse, e-mail: [sulimar.arse@iffarroupilha.edu.br](mailto:sulimar.arse@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025; e

II - na Coordenação de Administração, Planejamento e Desenvolvimento:

a) Ricardo Brasil Barreira, e-mail: [ricardo.barreira@iffarroupilha.edu.br](mailto:ricardo.barreira@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 31 de março de 2023.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus* Uruguaiana - na modalidade integral estão elencados a seguir:

I - na Coordenação de Administração, Planejamento e Desenvolvimento:

a) Maurício Sanhotene Dalla Vecchia, e-mail: [mauricio.dallavecchia@iffarroupilha.edu.br](mailto:mauricio.dallavecchia@iffarroupilha.edu.br), atuante na Coordenação de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, ingressou no Programa em 31 de março de 2023; e

b) Rafael Silvestri Serpa Heinze, e-mail: [rafael.heinze@iffarroupilha.edu.br](mailto:rafael.heinze@iffarroupilha.edu.br), ingressou no Programa em 1º de junho de 2025.

Art. 4º Revoga a Portaria Eletrônica nº 924, de 22 de maio de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.000703/2023-83**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1838**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **f2ae162c5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1839 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; considerando os termos do processo nº 23873.006388/2025-45, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará no Pregão Eletrônico SRP: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Padeiro para o *Campus* Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (PCA 2025):

- a) Andreia Silva de Oliveira - *Campus* Alegrete - Presidente e Integrante Requisitante;
- b) Daiane de Fátima dos Santos Bueno - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- c) Gisela Faraco de Freitas - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006388/2025-45**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1839**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **abc96d017e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1840 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005305/2025-09, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Mestrado ao servidor Divan Henrique Fernandes Barcelos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 29 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005305/2025-09**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1840**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **6d00021e99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1841 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004884/2025-64, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Eliana Gressler, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 29 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004884/2025-64**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1841**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **6b197cb69b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1842 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005691/2025-21, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Leticia Presotto, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 22 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005691/2025-21**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1842**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de  
verificação: **62a1eb9674**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1843 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 30 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005084/2025-61, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Luiza Vitória de Abreu Schell, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 23 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17)*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005084/2025-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1843**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **d6d20a5c95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1844 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23789.002671/2025-57, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2025, a servidora Denise Palma, matrícula Siape nº 1335110, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia/Biologia Geral, do *Campus* São Borja para o *Campus* Frederico Westphalen, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* São Borja o código de vaga nº 954261, de mesmo cargo, decorrente da vacância da servidora Graciele Urrutia Dias de Oliveira, conforme Portaria nº 913, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOU de 27 de agosto de 2024.

Art. 3º A servidora, cumprindo os requisitos legais previstos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23789.002671/2025-57**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1844**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **082ede0c83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1845 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23874.003208/2025-63, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Claudia Terra do Nascimento Paz, matrícula Siape nº 1426962, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade EaD, código da função FCC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23874.003208/2025-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1845**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **3874f196d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1846 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23874.003210/2025-32, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O servidor Vantoir Roberto Brancher, matrícula Siape nº 1533169, ocupante do Cargo de *Cargo* de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade EaD, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23874.003210/2025-32**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1846**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **d5a6ad32e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1847 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23874.003196/2025-77, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Paula da Rosa Cristino Zimmermann, matrícula Siape nº 3389128, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Modalidade EaD, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23874.003196/2025-77**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1847**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **12e3b93d7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1848 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, considerando os termos do Laudo Médico Pericial nº 171.870/2025 e os demais documentos do Processo nº 23242.002059/2025-51, resolve:

Art. 1º Concede Isenção de Imposto de Renda, por motivos de saúde, ao senhor Adir Palharim Meller, pensionista da servidora Cleria Bitencorte Meller, matrícula Siape nº 1757231, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:17 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23242.002059/2025-51**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1848**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **1b7e8a109f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1849 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com processo nº 23241.003027/2025-83, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Tamara Angélica Brudna da Rosa, matrícula Siape nº 1892317, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no período de 03 a 18 de novembro de 2025, incluso o trânsito, para participar de atividades acadêmico-científicas vinculadas ao projeto de pesquisa intitulado "Arquiteturas Pedagógicas e a Construção de Possíveis na Formação Continuada de Professores de Língua Inglesa", na Universidade Babeş-Bolyai, em Cluj-Napoca, Romênia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.003027/2025-83**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1849**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **88a5bb0607**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1850 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23241.001499/2024-11, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, o servidor Vagner Guimarães Ramos, matrícula Siape nº 1034397, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Geografia, do *Campus* Alegrete para o *Campus* Santo Augusto, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Alegrete o código de vaga nº 742750, de mesmo cargo, decorrente da redistribuição da servidora Ana Leticia de Oliveira, conforme Portaria Conjunta MEC/MGI nº 183, de 6 de março de 2024, publicada no DOU de 8 de março de 2024.

Art. 3º Haja vista que o servidor já se encontra em exercício provisório no *Campus* Santo Augusto, fica dispensado o prazo legal de trânsito, devendo o exercício ser retomado de imediato.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23241.001499/2024-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1850**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **95f545e3ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1851 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23227.003882/2025-72, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O servidor Anderson Rios - matrícula Siape nº 1376447, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação, fica nomeado para o Cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Substituto, Código da Função CD-004, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23227.003882/2025-72**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1851**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **18a5410355**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1852 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23873.005212/2025-76, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Larisse Silva de Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 30 de outubro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005212/2025-76**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1852**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **25114480a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1853 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23719.000811/2024-03, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a partir de 22 de outubro de 2025, o servidor George Rodrigo Souza Gonçalves, matrícula Siape nº 3743372, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Informática/Hardware e Redes, do *Campus* Frederico Westphalen para o *Campus* Santo Ângelo, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Frederico Westphalen o código de vaga nº 954290, de mesmo cargo, decorrente da distribuição de códigos de vaga do MEC para as IFEs, conforme Portaria MEC nº 1.888, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º O servidor, cumprindo os requisitos legais do art. 19 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, terá no mínimo dez e no máximo trinta dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23719.000811/2024-03**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1853**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **8d1da4fecb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1854 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23873.004905/2025-41, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Luana Garbin, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.004905/2025-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1854**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **5db46695d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1855 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23873.004881/2025-21, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Jaqueline Sgarbossa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.004881/2025-21**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1855**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **c6037b2006**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1856 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23239.000698/2024-51, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, o servidor Edison Gonzague Brito da Silva, matrícula Siape nº 1760165, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Filosofia, do *Campus* Alegrete para o *Campus* Júlio de Castilhos, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Alegrete o código de vaga nº 954282, de mesmo cargo, decorrente da distribuição de códigos de vaga do MEC para as IFEs, conforme Portaria MEC nº 1.888, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Haja vista que o servidor já encontra-se em exercício provisório no *Campus* Júlio de Castilhos, fica dispensado o prazo legal de trânsito, devendo o exercício ser retomado de imediato.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23239.000698/2024-51**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1856**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **3a877f1d68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1857 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 39, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, retificado através do Edital nº 133, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023, com resultado homologado através do Edital nº 287 de 26 de julho 2023, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2023, com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria nº 1.334, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.006397/2025-36, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Junior de Souza, aprovado em 13º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, com regime de trabalho de quarenta horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

§ 1º O código da vaga é o nº 350244, decorrente da vacância do servidor Aristóteles Alves Paz, conforme Portaria nº 1.760, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006397/2025-36**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1857**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **9463ddd501**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1858 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, retificado pelo Edital nº 254, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2025, nos termos do Processo nº 23873.006438/2025-94, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Camila Deprá, aprovada em 9º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, com regime de trabalho de quarenta horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

§ 1º O código da vaga é o nº 208635, decorrente da vacância da servidora Alice Kunzler, conforme Portaria nº 1.542, de 4 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:01 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006438/2025-94**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1858**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **9420a68cdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1859 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, retificado pelo Edital nº 254, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.006439/2025-39, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Diego Rodrigues Almeida, aprovado em 10º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, com regime de trabalho de quarenta horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

§ 1º O código da vaga é o nº 830900, decorrente da demissão da servidora Elizângela Aparecida Munitor Franklin, conforme Portaria nº 1.341, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:02 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23873.006439/2025-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1859**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **d5f4971ed5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1860 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23873.005958/2025-80, resolve:

Art. 1º Concede Licença Capacitação para a servidora Cristina Silva Feltrin, matrícula Siape nº 1680287, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Engenheiro Área Civil, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 3 a 17 de novembro de 2025, para participação nos seguintes cursos:

I - Fiscalização de projetos e obras de engenharia - 40 Horas - ENAP;

II - Nova Lei de Licitações: planejamento e governança - 25 Horas - ENAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:59 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.005958/2025-80**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1860**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **c04a8fb1d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1861 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23719.000637/2024-91, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Tatielle Rita Souza da Silva, matrícula Siape nº 1256739, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Pedagogia, do *Campus* Alegrete para o *Campus* Santo Ângelo, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Alegrete o código de vaga nº 954284, de mesmo cargo, decorrente da distribuição de códigos de vaga do MEC para as IFEs, conforme Portaria MEC nº 1.888, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU de 29 de julho de 2023.

Art. 3º Haja vista que a servidora já se encontra em exercício provisório no *Campus* Santo Ângelo, fica dispensado o prazo legal de trânsito, devendo o exercício ser retomado de imediato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:59 )*  
CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23719.000637/2024-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1861**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **e2957ef9de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1862 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; considerando os termos do processo nº 23873.006041/2025-01, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará no processo de adesão tardia (carona) UASG 200109 - Pregão Eletrônico 21/2023 - para aquisição de veículos - 06 Trailblazer para a Reitoria e para as novas unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

I - Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria - Presidente e Integrante Administrativo (Agente de Contratação);

II - Rodrigo Lucca Santana - Reitoria -Integrante Requisitante; e

III - Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - Reitoria -Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de noventa dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:59 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A)

**Processo Associado: 23873.006041/2025-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1862**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **54d4145052**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1863 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: 23873.006626/2025-12**

**Santa Maria-RS, 31 de outubro de 2025.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, resolve:

Art. 1º A servidora Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht, matrícula Siape nº 1657941, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeada para o Cargo de Reitora Substituta Eventual, Código da Função CD-001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nos dias 3 e 4 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão das férias da titular e da participação do Substituto Legal em reunião do Conif.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 16:59 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
REITOR(A) - SUBSTITUTO

**Processo Associado: 23243.008078/2022-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1863**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de  
verificação: **3dcc80cbf4**

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685  
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800  
[iffarroupilha.edu.br](http://iffarroupilha.edu.br)